

# **ANEXO 5**

**Processo nº. 124818/2017**

**Monitoramento - TAG referente ao  
Contrato nº. 060/2012**

SECID  
SECRETARIA DE  
ESTADO DAS CIDADES



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

## RELATÓRIO SITUACIONAL – OBRAS SAOBC

REFERÊNCIA: ABRIL/2016

### Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO).....	2
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA).....	3
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I.....	4
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL.....	8
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB).....	10
Contrato: nº 055/2012 – COT BARRA DO PARI.....	16
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II.....	17
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL.....	18
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON.....	19
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT.....	21
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO.....	24
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA.....	25
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA.....	26
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL.....	27
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA.....	28
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS.....	31
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL.....	32
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL.....	37
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL.....	37
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO.....	38
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES.....	41
CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA.....	41
CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA.....	42

**Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)**

**Ordem de Retomada: 28/10/2015**

**Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.**

**Final da Execução: 25/05/2016**

**Final da Vigência: 25/05/2016**

**Situação:** Contrato foi prorrogado por mais dois meses sem aditivo de valor, sendo a prorrogação realizada somente com o saldo do contrato. As medições mensais, de acordo com o cronograma aprovado estabeleceu valor máximo mensal de até R\$ 133.195,42. Até o momento foram feitas 5 medições de serviços relativas aos meses de novembro/2015; dezembro/2015, janeiro/2016, e fevereiro/2016 e março/2016 que perfizeram os valores de R\$ 94.588,13, 95.564,20, 99.939,21, 70.600,40 respectivamente.

No período dentre as atividades desenvolvidas pela empresa destaca-se a conclusão das soluções de engenharia para correção das não conformidades da Trincheira Mario Andrezza. Encontra-se pendente, gerando grande impacto a obra a conclusão da Revisão em Fase de Obras da Trincheira Verdão.

O problema relacionado a qualidade dos relatórios apresentados foi devidamente solucionada após reuniões realizadas junto a diretoria da empresa. Com relação a variabilidade verificada nas medições ocorridas em função do atendimento de orientações de órgãos de controle (TCE-MT e CGE-MT) de se pagar por equipe/equipamentos/instalações comprovadamente utilizados e demonstrados por meio de produtos entregues dentro do mês da medição, tal situação também foi devidamente equacionada.

O Contrato que a principio teria seu prazo de encerramento em 26/03/2016 foi prorrogado por mais 60 dias. Apesar de tal prorrogação, não houve impactos financeiros ao contrato uma vez que para os dois meses adicionais serão utilizados saldos das medições efetuadas até então.

Neste período de 60 dias, ocorrerá o redimensionamento da equipe/equipamentos/instalações uma vez que todas as obras supervisionadas já estarão retomadas Caso não haja acordo junto a empresa supervisora quanto ao dimensionamento dos serviços, serão buscadas outras alternativas para se manter os serviços de supervisão (nova contratação).

**Contrato: nº 034/2012 SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA –  
LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA  
DA GUARITA)**

**Ordem de Retomada: 03/11/2015**

**Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia**

**Final da Execução: 31/05/2016**

**Final da Vigência: 10/07/2016**

**Situação:** Contrato foi prorrogado por mais dois meses sem aditivo de valor, sendo a prorrogação realizada somente com o saldo do contrato. Até o momento foram feitas 5 medições de serviços relativas aos meses de novembro/2015; dezembro/2015, janeiro/2016, fevereiro/2016 e março/2016 que perfizeram os valores de R\$ 57.387,79, R\$ 42.984,54, R\$ 62.624,02, R\$ 93.560,01 e R\$ 109.296,12 respectivamente.

Neste período a empresa tem apresentado diversos relatórios, tais como os de supervisão das obras já retomadas, análises e pareceres de medições, dentre outras atividades. O Contrato que a princípio teria seu prazo de encerramento em 01/04/2016 foi prorrogado por mais 60 dias. Apesar de tal prorrogação, não houve impactos financeiros ao contrato uma vez que para os dois meses adicionais serão utilizados saldos das medições efetuadas até então.

Neste período de 60 dias, ocorrerá o redimensionamento da equipe/equipamentos/instalações uma vez que todas as obras supervisionadas já estarão retomadas Caso não haja acordo junto a empresa supervisora quanto ao dimensionamento dos serviços, serão buscadas outras alternativas para se manter os serviços de supervisão (nova contratação).

**Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I**

**Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços**

**Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.**

**Final da Execução: Concluída – somente re-serviços**

**Final da Vigência: 10/07/2016**

**Situação:** O contrato encontra-se vigente até 10/07/2016 e as garantias contratuais encontram-se atualizadas. Havia a previsão de que todos os serviços fossem concluídos até 31/03/2016

Contudo, a fiscalização, em visita à obra no dia 29/03/2016, constatou- que os serviços não estão concluídos, fato este que caracteriza descumprimento do compromisso assumido pela empresa na referida reunião.

Ocorre que, durante o período em que se considerou para a conclusão dos serviços, 14/03/2016 a 29/03/2016, foi verificada uma deficiência quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos, pois a empresa não iniciou os trabalhos nas datas estabelecidas e quando o fez, apresentou um baixo efetivo de colaboradores e conseqüentemente uma inércia na execução dos serviços, conforme demonstrado em **Relatório Fotográfico**:



**Fig. 1 -21/03/2016 - Os serviços realizados até esta data foram correção das calçadas e meio fios;**



**Fig. 2 -21/03/2016 - Os serviços realizados até esta data foram correção das calçadas e meio fios;**



Fig. 3 - 22/03/2016 - Início da escavação para construção da BLD na estaca 29+10,00 Le;



Fig. 4 - 22/03/2016 - Início da escavação para construção da BLD na estaca 29+10,00 Le;



Fig. 5 - 23/03/2016 - Escavação da BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 6 - 23/03/2016 - Escavação da BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 7 - 24/03/2016 - Tubulação de drenagem - ligação de BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 8 - 24/03/2016 - Tubulação de drenagem - ligação de BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 9- 24/03/2016 - Tubulação de drenagem - ligação de BLD estaca 20+10,00 Le, finalizada;



Fig. 10 - Escavação BLD finalizada, Tubulação pronta aguardando os blocos para construção da boca de lobo;



Fig. 11 - 28/03/2016 - Equipe e máquinas paralizados aguardando blocos para execução da BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 12 - 28/03/2016 - Equipe e máquinas paralizados aguardando blocos para execução da BLD estaca 20+10,00 Le;



Fig. 13 - 29/03/2016 - Execução da BLD após recebimento dos blocos, estaca 20+10,00 Le;



Fig. 14 - 29/03/2016 - Execução da BLD após recebimento dos blocos, estaca 20+10,00 Le;

Conforme percebemos, a execução está muito lenta com poucos colaboradores trabalhando nos serviços previstos para executar, sendo que há várias frentes a serem desenvolvidas ao longo do trecho e a empresa não se mobilizou para a execução de outros serviços. A empresa apresentou ainda dificuldades na aquisição de blocos de concreto para dar continuidade aos trabalhos e em consequência disso a equipe de colaboradores ficou parada aguardando o material.

Sendo assim, percebe-se que a empresa não cumpriu o compromisso assumido junto a esta Secretaria pelos motivos acima citados e também devido às interferências por parte da SEMOB que não liberou o trecho para interdição nas datas solicitadas (28/03/2016), liberando somente no dia 02/04/2016.

Com relação as não conformidades, foi elaborado pela fiscalização relatório com 215 (duzentas e quinze) correções a serem realizadas e que constituem pendências para o recebimento da obra.

No início de abril a empresa, atendendo a notificação, apresentou os projetos "As Built" imprescindíveis para vistoria final a obra e para os recebimentos provisório e definitivo.

Com relação a construção do dispositivo de drenagem para caída d'água localizada na Av. 11 de maio, foram concluídas as tratativas junto a 13ª Brigada que exerce comando sobre a área por ser em área militar, sendo os serviços autorizados.

Uma vez que se encontra vigentes as garantias contratuais até 10/07/2016, caso a obra não venha a ter seu recebimento provisório/definitivo emitidos até 10/06/2016 as mesmas serão acionadas.

## Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 22/07/2016

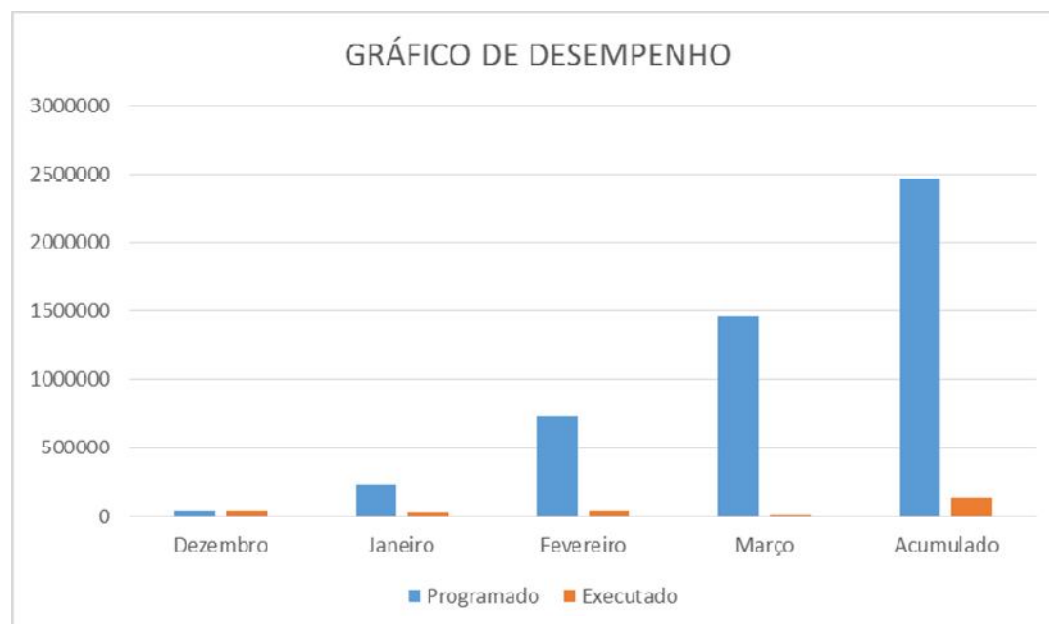
Final da Vigência: 08/10/2016

### Desenvolvimento do contrato desde a retomada:

**Situação:** A situação de atraso no desenvolvimento das atividades se manteve no mês de março/2016. Dentre as alegações para não avanço dos serviços está a não conclusão da Revisão em Fase de Obras. Com relação a este relatório de revisão em fase de obras o mesmo já foi aprovado e ainda se encontra em fase de encaminhamento para formulação de termo Aditivo.

O ritmo de obras do Complexo do Tijucal está abaixo do programado para o período e não cumpre com o cronograma apresentado pelo Consórcio EEF na retomada das obras. Nota-se no canteiro de obras o baixo efetivo de trabalhadores, sendo na maioria dos dias trabalhados a quantia de 9 (nove) operários, que se dedicam apenas a atividade de execução de calçadas e meio fio.

A consequência do baixo número de operários é a discrepância entre a quantidade de serviços a serem executados programado para período e o que realmente foi executado. O gráfico a seguir ilustra a situação:



Segundo a supervisora, com os valores expostos, percebe-se que a obra do Complexo do Tijucal tem um atraso de aproximadamente 86 (oitenta e seis) dias, considerando apenas o período após a

retomada da obra.

Diante dos atrasos verificados, a fiscalização baseando-se em cláusulas contratuais recomendou a aplicação de multa por atraso de obra tal como descrito abaixo:

$$\text{Valor da Multa} = \frac{2 \times 232.164,14}{100} = 4.643,28$$

O Consórcio continua encontrando dificuldades para apresentação da regularidade fiscal das empresas consorciadas, demorando assim o processo de pagamento das medições.

## Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

**Ordem de Retomada:** Não realizada

**Empresa / Consórcio:** Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

**Final da Execução:** Não retomado

**Final da Vigência:** 11/05/2016

**Situação:** A obra possui atualmente R\$ 14.286.563,11 de serviços medidos dos R\$ 19.228.805,79 contratados representando 74,3% do total.

Ainda se encontra em fase de tramitação processo que levará a formalização de aditivo que levará a reativação do prazo de execução, da vigência do contrato. Somente após tal formalização se poderá emitir a Ordem de retomada da obra. Nesta formalização está prevista também a prorrogação do contrato.

Tal como indicado nos relatórios anteriores, os serviços a serem executados são basicamente obras complementares e re-serviços apontados em relatórios. Com relação a estes últimos, a empresa supervisora da obra Maia Melo Engenharia vem atualizando constantemente os relatórios de não conformidades serão corrigidas tão logo a ordem de retomada seja realizada e a empresa mobilizada. Abaixo seguem as principais não conformidades, atualizadas no ultimo mês

Figura 1: Rotatória do Bairro Cidade Alta sem drenagem (24/03/16)



Figura 2: Rotatória do Bairro Coophamil caixa sem tampa (24/03/16)



Figura 3: Rotatória do Bairro Coophamil Tampa BLS danificada (24/03/16)



Figura 4: Rotatória do Bairro Cidade Alta Acumulo de Água (24/03/16)



Figura 5: Pré-Laje Danificada (24/03/16)



Figura 6: Transversina – Vazios no concreto devido a vibração ineficaz (28/03/16)



Figura 7: Viga – Ferragem exposta (24/03/16)



Figura 8: Resíduos de Obra – Ferragem (24/03/16)



Figura 9: Deformação do Pavimento na Rotatória do Bairro Cidade Alto (24/03/16)



Figura 10: Patologia Pavimento – Rachadura (24/03/16).

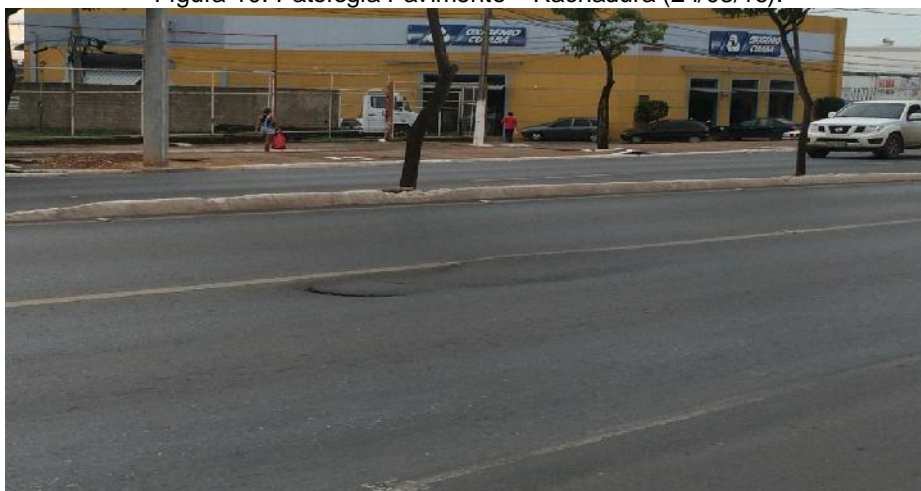


Figura 11: Patologia Pavimento – Escorregamento (24/03/16).



Figura 12: Faixa de Pedestre sem Acessibilidade (24/03/16).



Figura 13: Ausência de Tachas Refletivas (24/03/16).



Figura 14: Trecho sem execução de meio fio e sarjeta.



Figura 15: Trecho sem execução de calçada, meio fio e sarjeta.



Figura 16: Trecho sem execução de meio fio e sarjeta.



**Contrato: nº 055/2012 – COT BARRA DO PARI**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: Consórcio Barra do PARI**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: 11/07/2016**

**Situação:** Está em fase de tramitação o encerramento do contrato haja vista que o objeto será alterado de Centro Oficial de Treinamento para centro Paraolímpico.

Com relação aos apontamentos realizados pela fiscalização constantes no último relatório, foi aberto processo de multa em desfavor do consórcio relacionada a todas as ocorrências relacionadas a falta de manutenção das instalações executadas.

**Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II**

**Ordem de Retomada: 04/04/2016**

**Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.**

**Final da Execução: 01/09/2016**

**Final da Vigência: 07/11/2016**

**Situação:** O cronograma analisado e aprovado pela fiscalização e encaminhado para os tramites que geraram a retomada da obra que se deu em 04/04/2016. Diante das dificuldades que a empresa demonstrou ao longo da execução da obra, a fiscalização indicou como imprescindível que a empresa contratada viesse a apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas após a Ordem de Retomada, o histograma de equipamentos e mão de obra a serem aplicados na obra, bem como um plano de ação, demonstrando assim a compatibilidade entre o prazo, mão de obra e equipamentos de forma que fique evidenciado o planejamento e interesse da empresa na conclusão do objeto.

Até o momento estes documentos de planejamento da obra não foram apresentados e serão imprescindíveis para que o a fiscalização e o gerenciamento da obra aconteçam de forma satisfatória.

**Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: Engeglobal Construções**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: 10/07/2016**

**Situação:** A empresa apresentou proposta para substituir a técnica construtiva de argamassa projetada para contenção com gabiões. Contudo, tais intervenções dependem de análise aprofundada, estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental. Também deverão ser estudados do projeto atual o que está factível de ainda ser executado. Estas análises encontram-se em andamento

Independente de tais intervenções, as não conformidades executivas demonstradas nos relatórios anteriores deverão ser corrigidas, por força do TAG devendo o contrato ser continuado até a comprovação das correções. Caso contrário as garantias contratuais deverão ser acionadas.

**Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON****Ordem de Retomada: 05/10/2015****Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon****Final da Execução: 29/10/2016****Final da Vigência: 06/01/2017**

**Situação:** Em virtude dos atrasos verificados ainda se encontra em andamento processo de multa em desfavor do consórcio. Em sua defesa o consórcio indicou diversas falhas de projeto que impediram que a obra evoluísse dentro do programado. Tais justificativas ainda se encontram em análise.

Foi consolidado pela INFRAERO diversas alterações de projeto que levaram a formulação de uma Revisão em Fase de Obras. Estas alterações foram analisadas pela fiscalização e devidamente aprovadas. Contudo as alterações que posteriormente levarão ao aditamento do contrato estão condicionadas a alteração do Convenio junto a INFRAERO, já em curso.

Com relação a evolução da obra, houve ganho expressivo no último mês. Houve da mesma forma, realinhamento do cronograma físico-financeiro por parte do consórcio e a expectativa é a de que os prazos e valores estabelecidos venham a ser cumpridos. O quadro atual da obra, de forma detalhada por lotes encontra-se descrita abaixo:

		Acumulado até o BM 22	BM 23 out/15	BM 24 nov/15	BM 25 dez/15	BM 26 jan/16	BM 27 fev/16	BM 28 mar/16	Acumulado
<b>LOTE - 02</b>	Previsto				0,26%	0,83%	0,37%	2,06%	
	Real	74,91%	0,00%	0,00%	0,26%	1,08%	1,76%	2,70%	80,71%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,25%	1,39%	0,64%	
<b>LOTE - 04</b>	Previsto						0,93%	2,00%	
	Real	35,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,50%	3,50%	42,94%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,57%	1,50%	
<b>LOTE - 05</b>	Previsto								
	Real	77,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	77,71%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>LOTE - 06</b>	Previsto								
	Real	55,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	55,10%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>LOTE - 09</b>	Previsto								
	Real	74,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	74,48%
	Desvio (R-P)	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>Contrato</b>	Previsto		72,15%	72,15%	72,35%	73,00%	73,38%	75,19%	

Real		72,15%	72,15%	72,35%	73,00%	73,75%	74,48%	
Desvio (R-P)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,37%	-0,71%	

No último mês os fatos mais relevantes ocorridos na, segundo relatório de fiscalização foram:

1. O CMR apresenta dificuldade na compra de material para evolução da obra, além de dificuldade de pagar seus serviços terceirizados;
2. Apresentação de uma posição oficial do Consórcio Marechal Rondon com relação à compra/instalação dos equipamentos Switch, por ser um equipamento de suma importância para a medição de todo o Sistema de Eletrônica, uma vez que só com ele instalado o CMR irá conseguir comissionar a Eletrônica. Tal equipamento é motivo de discórdia entre INFRAERO e CMR.
3. O desembarque internacional foi entregue a fiscalização;
4. O embarque internacional tem previsão de entrega na data do dia 22/04/2016;
5. O sistema de ar condicionado para os eixos 9 a 13 foi entregue, faltando somente uma central de água gelada ser finalizada para que o sistema funcione 100%
6. Pelo ritmo atual de obra a fiscalização entende não ser possível terminar o contrato no prazo previsto no TAG – setembro/2016.
7. O Consórcio Marechal Rondon vem aumentando o seu ritmo de produção no contrato, mas a fiscalização teme por novas paralizações de terceirizados mediante o problema de pagamento já relatado no item 01.

**Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT**

**Ordem de Retomada: 20/10/2015**

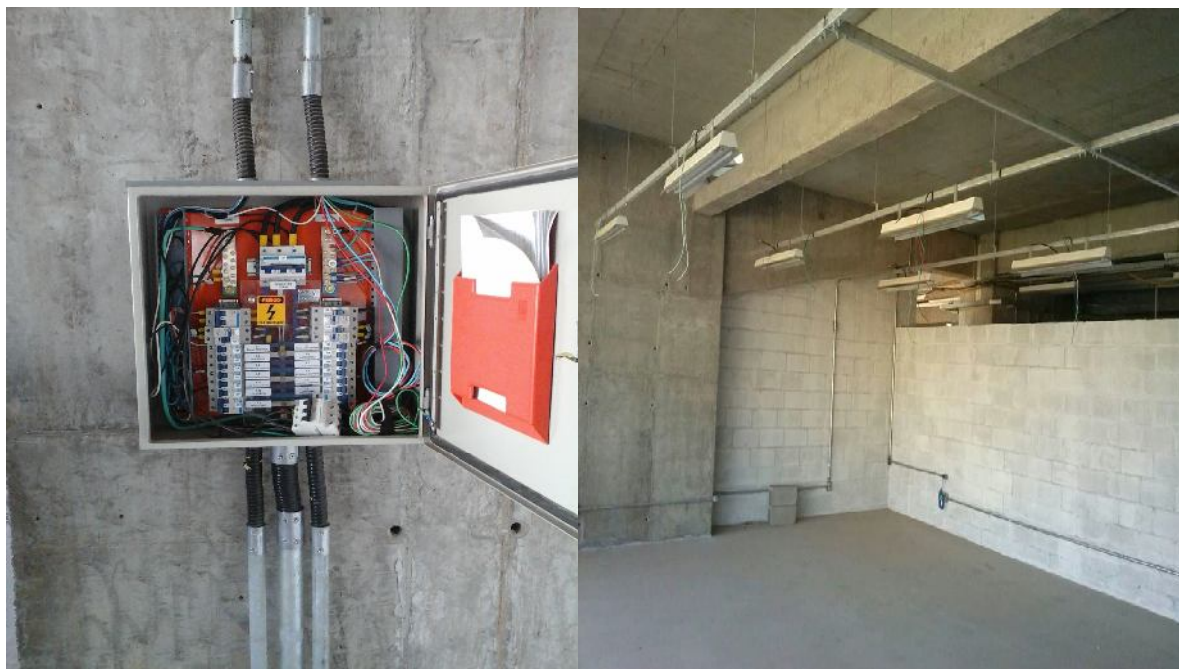
**Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário**

**Final da Execução: 16/07/2016**

**Final da Vigência: 08/09/2016**

**Situação:** A situação de atraso relatada no ultimo relatório levou a abertura de processo de aplicação de multa que se encontra em andamento. Em sua defesa, o consórcio indicou que as frentes de serviços foram afetadas pelas inconsistências verificadas nos projetos de autoria/atualização da UFMT/UNISELVA. De fato, existem serviços previstos no saldo do contrato que tem sua execução impactada pelos projetos. Contudo verifica-se que o consórcio tinha à disposição vários itens de serviços que poderiam ser executados no período e não foram contemplados sua execução. Estes itens somados chegam ao valor de R\$ 937.495,00 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Com relação aos serviços desenvolvidos em março/2016, de acordo com as atividades da fiscalização durante o desenvolvimento da obra e na análise da medição, além da conferência dos quantitativos medidos e da memória de cálculo apresentado o que permitiu a constatação da execução de serviço em relação à planilha orçamentária e ao projeto aprovado pela Administração, foi possível constatar a execução do serviço de cabo isolado em PVC seção 6 mm<sup>2</sup>, 10 mm<sup>2</sup>, 16 mm<sup>2</sup> e 25 mm<sup>2</sup> 750 v flexível e luminária fluorescente de sobrepor completa com corpo em chapa de aço.



## 1. MICTORIO DE LOUÇA INDIVIDUAL

A execução do serviço em questão na 21ª previa de medição era para ser medido apenas 6 (seis) chegando a um percentual de 100%, no entanto, por um erro foram medidos 8 (oito) tendo um percentual de 106,25%. Sendo assim, nesta medição vai ser glosados 2 (dois) itens de fornecimento e execução do mictório de louça individual tendo o valor de R\$ 669,36 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Não obstante, no período em questão estava previsto de ser executado de acordo com o cronograma físico-financeiro o valor de R\$ 416.078,03 (quatrocentos e dezesseis mil setenta e oito reais e três centavos) relativo a serviço de – tabela 01:

Cronograma físico-financeiro – março 2016			
Item	Descrição	Valor	% do item
4	Construção edificação – arquibancadas / vestiário / banheiros e outros	R\$ 189.589,01	1,95
5	Instalação hidro sanitária da edificação	R\$ 47.342,23	9,87
6	Instalação de combate a incêndio e sistema de proteção contra descarga atmosférica	R\$ 3.489,83	3,71
7	Instalação elétrica da edificação	R\$ 36.832,35	6,86
9	Serviços complementares	R\$ 138.824,61	7,00
	% de execução para o período: 2,13%	R\$ 416.078,03	

**Tabela 1 - cronograma físico-financeiro referente ao período de março de 2016.**

Entretanto, mesmo com o acompanhamento diário e constante intervenção da fiscalização foram medidos o valor de R\$ 9.047,22 (nove mil quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) que correspondem a 2,17 % do programado para o período.

Verifica-se que o consórcio continua não obtendo êxito no atendimento do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado ainda em 2015. Atualmente a obra continua com problemas de fornecimento de insumos, e não há nem equipamentos e nem equipe em quantidade suficiente para fazer frente aos mais de 900 mil reais disponíveis para serem executados.

Com relação a Revisão de projetos de responsabilidade da UFMT/UNISELVA os mesmos foram apresentados e analisados pela fiscalização sendo constatado que ainda existem correções a serem realizadas de forma a permitir de fato que os serviços projetados possam ser executados e medidos.

Outra situação que continua demandando atenção especial diz respeito a não manutenção da regularidade fiscal e trabalhista por parte do consórcio. Apesar de ter apresentado à SECID Mandado de Segurança para não exigir a comprovação de regularidade fiscal, esta decisão judicial se ateve somente a medições pretéritas não indicando sua aplicabilidade para medições futuras. Da mesma forma, tal decisão não previu dispensa de comprovação de regularidade trabalhista (Recolhimento de FGTS, INSS, etc.).

Tais situações além de impactar a efetivação de pagamentos vem dificultando inclusive a emissão de nota fiscal que por vezes tem demorado mais de 20 dias para serem emitidas após aprovação do valor pela fiscalização.

**Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO**

**Ordem de Retomada: 04/11/2015**

**Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.**

**Final da Execução: 29/10/2016**

**Final da Vigência: 07/12/2016**

**Situação:** Encontra-se em tramitação processo de multa aberto em virtude dos atrasos verificados nos meses de dezembro/2015, jan/2016 e fev/2016. Em março o consórcio retomou as atividades focando os serviços no trecho próximo ao Shopping Três Américas. No período foi iniciada a implantação da ciclovia, no primeiro segmento e serviços de meio-fio, sarjeta e calçada.

A área entre Av. Brasília e Av. Arquimedes Pereira Lima que se encontrava com embaraços ambientais já teve a liberação efetuada e os serviços estão previstos para serem iniciados em abril/2016. No trecho havia também embaraços relacionados a desapropriação situação está também já equacionada junto ao proprietário do imóvel.

Consórcio apresentou cronograma reformulado, o qual encontra-se em análise.

**Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: 31/03/2017**

**Situação:** O contrato foi aditado e solicitado ao consórcio a assinatura da Ordem de Retomada. Neste cronograma foi aprovado o período de execução de 170 (cento e setenta) dias que começarão a serem contados a partir da emissão da Ordem de Retomada dos Serviços. Neste Cronograma aprovado foi contemplada a execução dos seguintes serviços:

- I. Execução de controles tecnológicos;
- II. Manutenção contínua do trecho defeituoso até solução definitiva;
- III. Retrabalhos nos dispositivos de drenagem, meio fio, calçada e pavimento;
- IV. Serviços restantes para a finalização da obra;

Não haverá desembolso financeiro para o cronograma aprovado até as devidas aprovações de planilha orçamentária a serem feitas pela Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste (SUDECO) órgão co-financiador da obra.

Atualmente o aditivo foi assinado, contudo o consórcio ainda não assinou a Ordem de Retomada e será notificado.

**Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA**

**Ordem de Retomada: 07/03/2016**

**Empresa / Consórcio: Camargo Campos Engenharia de Base S.A.**

**Final da Execução: 03/10/2016**

**Final da Vigência: 25/09/2016**

**Situação:** O contrato foi retomado em 07/03/2016. A empresa reinstalou canteiro de obras e a princípio estão sendo focados trabalhos relacionados a re-serviços dando atenção especial a itens que venham a representar risco aos transeuntes, uma vez que a obra se encontra liberada para tráfego e está em uso. Foram realizados também reparos nas paredes das cortinas atirantadas, tratamento nas fissuras encontradas e apontadas em relatórios, cumprindo da mesma forma o TAC firmado com o MP.

Foi aprovada também a Revisão em Fase de Obras e assinado termo aditivo para promover as alterações ao contrato. Com a revisão aprovada, alguns serviços poderão apropriados.

**Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL**

**Ordem de Retomada: 15/12/2015**

**Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.**

**Final da Execução: 11/08/2016**

**Final da Vigência: 25/10/2016**

**Situação:** Desempenho da empresa continua aquém do esperado tanto nos serviços previstos em cronograma como nas correções de não conformidades.

Processo de multa encontra-se em andamento. Em sua defesa a empresa indicou que diversos serviços previstos em cronograma não se encontram disponíveis para execução em virtude da não conclusão da Revisão em Fase de Obras. De fato, ao se levantar os serviços disponíveis para execução descritos no cronograma, muitos somente poderão ser executados e medidos após aprovação da Revisão em Fase de Obras pendente de conclusão. Diante disso, a supervisora Exímia será notificada a apresentar tal RFO ainda em abril.

Independente dos serviços previstos em cronograma, os trabalhos de reparos que vem sendo realizados pela empresa encontram-se muito defasados com relação ao plano de ação apresentado. Medidas administrativas estão sendo adotadas.

**Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: Contrato não retomado**

**Situação:** A empresa supervisora Eximia Engenharia e Consultoria, realizou análise do cronograma de re-serviços apresentado pela empresa Métrica. Os re-serviços aprovados foram os seguintes:



### 3. PLANO DE AÇÃO

Como parte das obrigações definidas no TAG, a Contratada, Métrica Construções Ltda, discrimina, logo abaixo, os serviços necessários a serem corrigidos, conforme relatórios realizados pela fiscalização.

- TRINCHEIRA MÁRIO ANDREAZZA

1. Correção necessária das canaletas de drenagem e das tampas de concreto, na região do talude;
2. Refazer a sinalização horizontal em toda a obra, conforme projeto específico;
3. Troca da placa de obra, com o design e arte do governo atual;
4. Assentamento do guarda-corpo, localizado no tabuleiro da trincheira;
5. Restauração do pavimento, na pista lateral direita.
6. Reparar as juntas de dilatação;

Para executar estes serviços a Métrica apresentou cronograma de 120 dias consecutivos demonstrando em tal documento o saldo por grupo de serviços a serem executados na obra.

Da mesma forma, foi contemplado em tal documento o prazo necessário para realização de diversos resserviços apontados nos relatórios de inconformidades da supervisora. Neste item a empresa realizará também as correções aplicáveis relativas aos apontamentos realizados pelo Ministério Público Estadual, pela Controladoria Geral do Estado – CGE, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, bem como as correções apontadas no relatório emitido pelo Laboratório de Sistemas Estruturais – LSE, consultoria

independente contratada para levantamento de possíveis patologias existentes na obra.

Existe um saldo remanescente no contrato de R\$ 192.176,32 (cento e noventa e dois mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), estando tal valor discriminado no cronograma e distribuído ao longo dos 120 dias indicados para conclusão da obra. Pese-se informar que, tal valor sofrerá alterações uma vez que, tal como descrito do Termo de Ajustamento de Gestão, todas as revisões em fase de obra deverão ser concluídas por parte da empresa supervisora em até 60 dias. Tais revisões virão a impactar no valor do contrato, sendo tal matéria analisada oportunamente.

Os serviços a serem executados estão assim detalhados:

**Obras executadas pela Métrica e danificadas por terceiros:**

- Drenagem de talude – Canaletas de drenagem;
- Guarda-corpo metálico;

**Obras executadas pela Métrica que necessita reparos sem custo para a Administração:**

- Restauração do pavimento em todos os pontos onde houver necessidade;
- Correção nos pontos de baixa qualidade no acabamento da concretagem onde houver necessidade;
- Reparos nas juntas de dilatação;
- Refazer a sinalização horizontal e vertical em toda obra conforme projeto específico;

**Obras não executadas pela Métrica que necessitam reparos:**

- Construção de sarjeta do lado esquerdo na base da cortina nº 07;
- Tratamento das infiltrações nas paredes das cortinas;

Ao se analisar o prazo estipulado pela empresa, percebe-se que o mesmo está coerente com a capacidade executiva da mesma, sendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a priori, adequado à realidade. Desta forma, somos de parecer favorável ao prazo de execução necessário para conclusão.

Além da execução dos serviços de reparos de danos causados por terceiros e de inconformidades herdadas da empresa Ster Engenharia Ltda., existem diversas não conformidades a serem corrigidas que são de inteira responsabilidade da Métrica Construções Ltda.

A empresa demonstrou que, ao longo dos 04 meses de execução da obra, fará as correções cabíveis e aplicáveis. Tal interesse está demonstrado uma vez que tal item foi incorporado ao cronograma. Desta forma, somos de parecer favorável a execução das correções ao longo do prazo de execução do contrato e condicionamos o recebimento da obra à comprovação da correção de todas as não conformidades já registradas e que venham a ser verificadas ao longo da continuidade da obra.

Com relação às medições e reajustes pendentes percebe-se que não existem processos em aberto, havendo, portanto, obrigações de pagamento por parte da Secretaria de Estado de Cidades somente dos serviços que forem aditados no contrato e que não fazem parte do escopo da obra, mas que deverão ser pagas à medida que os mesmos forem executados.

Em tempo, percebe-se que, com a prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, haverá a necessidade de se estabelecer um prazo adicional ao contrato necessário aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, encerramento das obrigações do TAG, e demais providências aplicáveis. Desta forma recomenda-se que o prazo de vigência do contrato, quando retomado contemple o prazo adicional de 90 (noventa) dias após o termino da execução.

Tais prazos foram devidamente chancelados pela empresa supervisora Eximia Engenharia e Consultoria LTDA. não refletindo desta forma a realidade do remanescente a ser executado na obra.

O processo de retomada encontra-se em fase de aditamento do contrato para posterior emissão da Ordem de Retomada da obra.

**Contrato: nº 043/2013 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED · TRAVESSIAS URBANAS**

**Ordem de Retomada: 06/04/2016**

**Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.**

**Final da Execução: 03/09/2016**

**Final da Vigência: 07/12/2016**

**Situação:** Novo cronograma físico financeiro para conclusão dos serviços faltantes e correção de não conformidades foi aprovado sendo já devidamente formalizado o termo Aditivo para retomada o contrato e a ordem de retomada foi emitida em 06/04/2016. O prazo de conclusão será de 150 dias.

Empresa já fez mobilização está atuando em serviços de reparos e algumas frentes já estão em atuação, em especial na substituição de postes, luminárias e cabeamentos danificados.

**Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL**

**Ordem de Retomada: 31/03/2016**

**Empresa / Consórcio: CONCREMAT**

**Final da Execução: 25/01/2017**

**Final da Vigência: 12/04/2017**

**Situação:** Cronograma foi devidamente aprovado e celebrado aditivo junto a empresa sendo a ordem de retomada emitida em 31/03/2016. A empresa por sua vez, apresentou planejamento de atividades conforme abaixo:



**Nº 012/2010/00/00/SECOPA/SECID**

**Quarto Termo Aditivo do Contrato de Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras de Construção da Arena Multiuso Novo "Verdão" e entorno.**

**OIS 31/03/2016**

**Stakeholders:**

**Governo do Estado do Mato Grosso**

**Secretaria de Estado das Cidades - MT - Eduardo Cairo Chiletto**

**Concremat Engenharia e Tecnologia S/A**

**Empresas que assinaram TAG (Termo de Ajuste de Gestão)**

**Demais empresas e fornecedores**



## Principais Especialidades:

- **Certificação LEED**
- **Instalações**
- **Assentos**
- **Acessibilidade**
- **Estrutura Metálica**
- **Obras Civas**
- **Acabamentos**

## Cronograma Geral de Atividades:

				MES 1 abr/16	MES 2 maj/16	MES 3 jun/16	MES 4 jul/16	MES 5 ago/16	MES 6 set/16	MES 7 out/16	MES 8 nov/16	MES 9 dez/16	MES 10 jan/17
CRONOGRAMAS	ESPECIALIDADE	EQUIPE PRINCIPAL	EQUIPE AUXILIAR	VISITÓRIA (OBRAS/INSTAÇÃO)	VISITÓRIA (OBRAS/INSTAÇÃO)	COMENTÁRIO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
A	GRU	FERRÃO	EQUIPE E.E.C	30	30	30	30	30	30				
B	INSTALAÇÕES	MARCO ANTONIO / VIVIANE / JANIELLO / ROSETE / WERK / NANDU / ROMAR											
		E.T.A. R.21 E.T.A. B.12	ESCORO MENDES JUNIOR ESCORO ROSA		30	30	30	30	30	30			
C	ASSENTOS	FERRÃO	ANA LUCIA / MARCIO / DANILLO / DELMARES		30	30	30	30	30	30	30	30	30
D	ACESSIBILIDADE	ANA LUCIA	DANILLO	30	30	30	30						
E	METÁLICA	FABIANO / DELMARES		30	30	30	30						
F	OBRA CIVIS	DANILLO / LEONARDO	DELMARES	30	30	30	30						
G	ACABAMENTOS	FERRÃO	ANA LUCIA / MARCIO / DELMARES	30	30	30	30						

## Macro Processo

Vistoria → Contratação → Execução

Sequencia de trabalho:

- A. Revisão documental (memorial, plantas, contratos, etc.);
- B. Verificações em campo (fornecido x escopo de compra);
- C. Contato com fornecedores, vistoria detalhada, proposta comercial;
- D. Contratação;
- E. Execução;
- E. Entrega de documentação; treinamento em operação e manutenção.

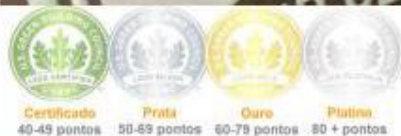
CONCREMAT  
engenharia

## LEED

LEADERSHIP IN ENERGY AND ENVIRONMENTAL DESIGN

Programa de Certificação avalia a qualidade ambiental do projeto, incluindo a etapa de construção.

STATUS	
Meta	54 pontos
Atendidos	34 pontos
Necessita conclusão / evidências	20 pontos
Pré-requisitos: Necessitam conclusão	4 pré-requisitos



CONCREMAT  
engenharia

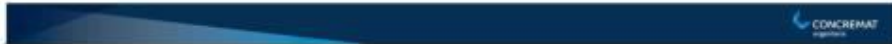
## METODOLOGIA

✓ Levantamento do status atual da Arena Pantanal nos itens convergentes a Certificação LEED:

- Instalações;
- Comunicação Visual;

PLANO DE AÇÃO						
Item	Objetivo	Responsável	Descrição	Pré-requisito	Estado	Observações
001	001	001	001	001	001	001
002	002	002	002	002	002	002
003	003	003	003	003	003	003
004	004	004	004	004	004	004
005	005	005	005	005	005	005
006	006	006	006	006	006	006
007	007	007	007	007	007	007
008	008	008	008	008	008	008
009	009	009	009	009	009	009
010	010	010	010	010	010	010
011	011	011	011	011	011	011
012	012	012	012	012	012	012
013	013	013	013	013	013	013
014	014	014	014	014	014	014
015	015	015	015	015	015	015
016	016	016	016	016	016	016
017	017	017	017	017	017	017
018	018	018	018	018	018	018
019	019	019	019	019	019	019
020	020	020	020	020	020	020
021	021	021	021	021	021	021
022	022	022	022	022	022	022
023	023	023	023	023	023	023
024	024	024	024	024	024	024
025	025	025	025	025	025	025
026	026	026	026	026	026	026
027	027	027	027	027	027	027
028	028	028	028	028	028	028
029	029	029	029	029	029	029
030	030	030	030	030	030	030
031	031	031	031	031	031	031
032	032	032	032	032	032	032
033	033	033	033	033	033	033
034	034	034	034	034	034	034
035	035	035	035	035	035	035
036	036	036	036	036	036	036
037	037	037	037	037	037	037
038	038	038	038	038	038	038
039	039	039	039	039	039	039
040	040	040	040	040	040	040
041	041	041	041	041	041	041
042	042	042	042	042	042	042
043	043	043	043	043	043	043
044	044	044	044	044	044	044
045	045	045	045	045	045	045
046	046	046	046	046	046	046
047	047	047	047	047	047	047
048	048	048	048	048	048	048
049	049	049	049	049	049	049
050	050	050	050	050	050	050

- ✓ Contratação da consultoria e administradora do processo de Certificação;
- ✓ Contratação e/ou Retorno dos responsáveis pela execução do projeto;
- ✓ Produção de evidências do atendimento aos requisitos LEED;
- ✓ Submissão das evidências de atendimentos aos requisitos;
- ✓ Certificação LEED.



## Impactos da Certificação LEED

**Certificação LEED**  
 Juros de 1,9% a.a acima da TJLP

- Ausência da Certificação**  
**Principais penalidades contratuais com o BNDES:**
- Taxa SELIC Acrescida de 1% a.a.
  - 10% de multa
  - Possibilidade de vencimento antecipado



## Instalações

Escopo Mendes Jr.  
Escopo CCLE

## Assentos

Escopo Kango.

## Acessibilidade

Estudo do projeto e levantamento in loco para verificação dos itens que se encontram em desconformidade com as normas.

Apontar soluções para contratação e execução tornando a arena **totalmente acessível**.



## Estrutura Metálica

Revisão documental  
Diagnostico in loco  
Pedido de reequilíbrio financeiro da Mendes Jr.

## Obras Civas

Estrutura concreto armado  
Drenagem  
Alvenaria  
Instalações hidrossanitárias  
Pisos externos

## Acabamentos

Pisos internos  
Alvenaria  
Forros  
Pintura



Com relação a Certificação LEED, pelo impacto e urgência de tais serviços foi realizado um planejamento específico para as ações que contribuirão para obtenção da certificação.

**Contrato: nº 047/2013 MOBILIÁRIO ESPORTIVO · ARENA PANTANAL**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL**

**Situação:** Serviços de instalação concluídos, aguardando vistorias da CONCREMAT para emissão de recebimentos provisório e definitivo.

Processo de multa aberto em desfavor da empresa uma vez que a mesma não renovou as garantias contratuais. Como a Empresa possui pagamentos em aberto, os mesmos estão acautelados até o recebimento da obra e servirão como garantia.

**Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL**

**Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT**

**Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: 21/07/2016**

**Situação:** Foram iniciados os trabalhos de vistoria por parte da CONCREMAT. O consórcio, através de sua equipe técnica tem acompanhado as vistorias e o relatório final deve ser concluído até 31/05/2016

O consórcio possui pleitos de reajustes, re-equilíbrio econômico financeiro e de ajustes cambiais que junto perfazem mais de R\$ 10.000.000,00. Estes pleitos continuam sob análise da fiscalização e posteriormente serão submetidos à análise da CGE.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

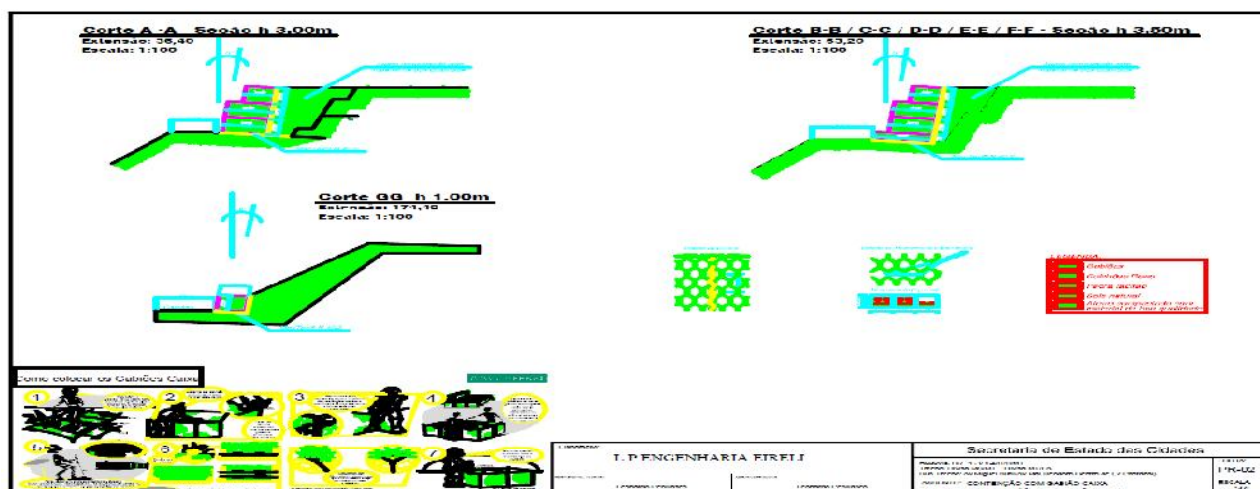
Final da Execução: 11/12/2016

Final da Vigência: 11/05/2016

**Situação:** Após a realização do recebimento provisório foram feitas as devidas correções, manutenções e As Built da obra. Com relação ao As Built, foram encontradas as seguintes situações:



Gabiões com execução diferente do projeto executivo e o “As’built”.



Projeto As built da construção do Retaludamento do Morro do Despraiado.

Não apresentaram no projeto as descidas d'água rápida – degraus.



**Descidas d'água rápida – tipo degraus.**



**Descidas d'água rápida – tipo degraus.**



Limpeza da obra - Falta de poda do gramado



Limpeza da obra – entulhos no patamar e na calçada inferior.

Após receber estes apontamentos, a empresa realizou as devidas correções e ajustes e o termo de recebimento definitivo emitido em 07/04/2016. Da mesma forma, foram encaminhados para finalização a medição final da obra.

**Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES****Ordem de Retomada: 11/04/2016****Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.****Final da Execução: 10/07/2016****Final da Vigência: 01/10/2016**

**Situação:** Contrato foi retomado em 11/04/2016. Para viabilizar o início dos trabalhos, já que a obra se encontra em área militar, foi realizada junto ao Exército Brasileiro algumas providências que são imprescindíveis para reinício dos serviços, dentre as quais:

- Referente a drenagem interferência com fundação – visita “in loco” para averiguar a área , marcada para o dia 20/04/2016 (quarta-feira) às 08:00 hs;
- Postes e manilhas – Retirada Energisa – responsabilidade Exército Brasileiro;
- Implantação do muro – será realizado recorte na calçada e durante a concretagem será ajustado para acabamento da calçada – PPO;
- Brocas – serão definidos os locais de utilização indicando “in loco” marcada para o dia 20/04/2016 (quarta-feira) - SECID e Exército Brasileiro;
- Projeto Locação - Exército Brasileiro na data até dia 25/04/2016 (segunda-feira);
- Muro lado interno- verificar lado interno “in loco” dia 20/04/2016 (quarta-feira) - SECID e Exército Brasileiro;
- Vigia na obra – A SECID informa que não pode fornecer vigia e também, inclusive o Exército Brasileiro também não poderá fornecer;

**CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA****Ordem de Retomada: 20/07/2015****Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia****Final da Execução: 01/02/2016****Final da Vigência: 24/07/2016**

**Situação:** Serviços previstos em projeto concluídos. Revisão em Fase de Obras foi aprovada tecnicamente e encontra-se em tramite formalização de aditamento. Somente após a conclusão e formalização do aditamento será possível realizar a medição final e posteriormente os tramites de recebimento da obra. Empresa está mobilizada na correção das não conformidades indicadas pela fiscalização e pela empresa supervisora. Empresa também foi notificada para garantir a manutenção da via até a sua entrega oficial

Prazo de execução vencido em 01/02/2016, contudo serviços já foram concluídos e com a formalização do aditamento ao contrato, considerando os termos da Revisão em fase de Obras haverá a medição final. O prazo de vigência, para contemplar os tramites de recebimento será aditado até 24/07/2016.

**CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA**

**Ordem de Retomada: 20/07/2015**

**Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia**

**Final da Execução: Concluída**

**Final da Vigência: 11/05/2016**

**Situação:** Serviços previstos em projeto concluídos. Atualmente encontra-se em fase de análise o “As Built” da obra, que, após aprovado viabilizará a realização de medição final da obra. Empresa foi notificada a fazer reparos de não conformidades, indicados pela fiscalização, além de garantir a manutenção da via até a sua entrega oficial.

Além de tais providências com Acordão emitido pelo TCE acerca de readequação do BDI previsto em planilha, a fiscalização elaborou proposta de readequação do contrato e o refazimento da ultima medição (23ª medição). Estas correções serão encaminhadas para o TCE para análise e verificação do cumprimento do referido Acordão. Após, será feito o apostilamento ao contrato do termo de supressão negativa.

REFERÊNCIA: MAIO/2016

## Sumário

Contrato: nº 033/2012 SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO).....	2
Contrato: nº 034/2012 SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA).....	3
Contrato: nº 040/2012 ENTORNO LOTE I .....	4
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL.....	5
Contrato: nº 049/2012 VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB) ..	11
Contrato: nº 055/2012 – COT BARRA DO PARI .....	21
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II .....	24
Contrato: nº 063/2012 RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL.....	27
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON .....	28
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT .....	32
Contrato: nº 004/2013 AVENIDA PARQUE BARBADO.....	35
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA.....	38
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA.....	38
Contrato: nº 018/2013 TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL .....	39
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA.....	42
Contrato: nº 043/2013 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS.....	43
Contrato: nº 012/2010 GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL .....	52
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO ARENA PANTANAL .....	54
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL.....	56
Contrato: nº 036/2014 RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO.....	81
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES.....	82
CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA .....	83
CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA .....	84

## Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: 25/05/2016

Final da Vigência: 07/11/2016

### EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
	CRONOGRAMA INICIAL					CRONOGRAMA REALINHADO	
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	133195,41 100,00%	R\$ 133.195,41 100,00%	R\$ 133.195,41 100,00%	R\$ 133.195,41 100,00%	R\$ 133.195,41 100,00%	R\$ 98.706,79 100,00%	R\$ 98.706,79 100,00%
Realizado (R) Medição	94.588,13 71,01%	95.564,24 71,75%	R\$ 77.221,23 57,98%	R\$ 93.318,37 70,06%	R\$ 107.871,47 80,99%	R\$ 64.698,06 65,55%	NÃO PROCESSADO 0,00%
Déficit (P-R)	38.607,28	37.631,17	55.974,18	39.877,04	R\$ 25.323,94	R\$ 34.008,73	NÃO PROCESSADO

**Situação:** A princípio, empresa havia discordado da prorrogação do prazo de vigência do contrato indicada no último relatório necessário para que a mesma compilasse e apresentasse todo acervo produzido, acervo este composto de:

- Relatórios de Medição;
- Planilhas de Medição;
- Relatórios e planilhas de reajustes;
- Projetos Executivos;
- Revisões em Fase de Obras com os respectivos projetos e planilhas atualizados;
- Pareceres emitidos em função de prorrogação de prazos de execução das obras supervisionadas;
- “As Builts”;
- Ensaio e Controles Tecnológicos;
- Relatório de Não Conformidades produzidos e eventuais tratamentos apontados;
- Eventuais relatórios com soluções tecnológicas adotadas para problemas construtivos/executivos;
- Demais documentos presentes no acervo da supervisora relacionados a execução das obras.

Após as devidas negociações a empresa concordou em prorrogar o prazo de vigência do contrato passando o mesmo de 10/07/2016 a 07/11/2016.

Dentre as demandas urgentes ainda sob responsabilidade da empresa (Revisão em Fase de Obras da Trincheira Verdão e Trincheira Mario Andrezza) a expectativa é a de que as mesmas sejam entregues e validadas na primeira quinzena de julho. Enquanto estas não forem apresentadas e aprovadas, os pagamentos da empresa terão percentuais acautelados.

Com resposta de consulta feita ao TCE-MT, estão sendo adotadas as providências necessárias para continuidade dos tramites que levarão a contratação de nova empresa.

## **Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)**

**Ordem de Retomada: 03/11/2015**

**Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia**

**Final da Execução: 31/05/2016**

**Final da Vigência: 10/07/2016**

### **EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:**

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
	CRONOGRAMA INICIAL					CRONOGRAMA REALINHADO	
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	109.296,12	109.296,12	109.296,12	109.296,12	109.296,12	90.314,05	90.314,05
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	57.387,79	42.984,54	R\$ 62.624,02	R\$ 93.560,01	109.296,12	98.674,72	-
	52,51%	39,33%	57,30%	85,60%	100,00%	109,26%	0,00%
Déficit (P-R)	51.908,32	66.311,58	46.672,10	15.736,11	- 0,00	- 8.360,67	Não processado

**Situação:** A princípio, empresa havia discordado da prorrogação do prazo de vigência do contrato indicada no último relatório necessário para que a mesma compilasse e apresentasse todo acervo produzido, acervo este composto de:

- Relatórios de Medição;
- Planilhas de Medição;
- Relatórios e planilhas de reajustes;
- Projetos Executivos;
- Revisões em Fase de Obras com os respectivos projetos e planilhas atualizados;
- Pareceres emitidos em função de prorrogação de prazos de execução das obras supervisionadas;
- “As Builts”;
- Ensaio e Controles Tecnológicos;

- Relatório de Não Conformidades produzidos e eventuais tratamentos apontados;  
Eventuais relatórios com soluções tecnológicas adotadas para problemas construtivos/executivos;
- Demais documentos presentes no acervo da supervisora relacionados a execução das obras.

Após as devidas negociações a empresa concordou em prorrogar o prazo de vigência do contrato passando o mesmo de 10/07/2016 a 07/11/2016. Enquanto o acervo não for concluído e, os pagamentos da empresa terão percentuais acautelados.

Com resposta de consulta feita ao TCE-MT, estão sendo adotadas as providências necessárias para continuidade dos tramites que levarão a contratação de nova empresa.

### **Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I**

**Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços**

**Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.**

**Final da Execução: Concluída – somente re-serviços**

**Final da Vigência: 10/07/2016**

A obra encontra-se praticamente concluída, sendo necessários para encerramento do contrato, a correção de não conformidades.

Foram equalizadas pela fiscalização as situações que impediam o pagamento da 25ª e 26ª medições sendo glosados desta última, itens apontados pelos relatórios de auditoria da CGE-MT.

A empresa realizou as correções necessárias ao “As Built” da obra, apresentando-o à fiscalização que entendeu como necessária a exclusão de serviços que não foram executados, uma vez que tais serviços não se mostravam mais necessários. Projetos encontram-se em fase de aprovação

Foi emitido Termo de Recebimento Provisório e apresentado oficialmente a empresa a relação de não conformidades cuja correção será condicionante para Recebimento Definitivo da obra e liberação da medição final (27ª). Para que a empresa efetue as correções foi disponibilizado prazo de 30 (trinta) dias.

Tendo em vista que o prazo de vigência do Contrato se encerrará dia 10/07/2016, foi solicitado prorrogação de prazo para 08/10/2016, prazo este para o qual também foi solicitada prorrogação da vigência das garantias contratuais.

## Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 22/07/2016

Final da Vigência: 08/10/2016

### EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	maio/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	41.352,88		735.690,25		1.598.014,83	1.629.563,65	5.696.932,05
		100,00%	100,00%	100,00%		100,00%	100,00%
Realizado @ Medição		R\$ 6.766,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29		R\$ 0,00	R\$ 135.657,88
	103,59%	16,21%		0,59%		0,00%	2,38%
Déficit (P-R)	1.485,02	- 194.527,21	- 685.164,49	- 1.455.489,03	- 1.598.014,83	- 1.629.563,65	- 5.561.274,19

Situação: Baseando-se no relatório produzido pela empresa supervisora Maia Melo, percebe-se que, no Período de 01 a 31/05/2016, o Consórcio EEF realizou serviços na Barreira Tipo New Jersey do Ramo A e serviços de drenagem com implantação de meio-fio na via.

O consórcio além de continuar a escavação da base e a armação das ferragens da Barreira Tipo New Jersey, deu início a concretagem da mesma, contudo esse serviço não será contemplado em planilha, pois foi incorporado na 2ª Revisão e Fase de Obra, a qual encontrasse em processo de aprovação.

As figuras 1 a 8 ilustram os serviços realizados pelo o consórcio

Figura 1: Escavação para base da Barreira Tipo New Jersey (02/05/16)



Figura 2: Ferragem da Barreira Tipo New Jersey (05/05/16)



Figura 3: Concretagem da base da Barreira Tipo New Jersey (05/05/16)



Figura 4: Concretagem da base da Barreira Tipo New Jersey (06/05/16)



Figura 5: Colocação das formas da Barreira Tipo New Jersey (10/05/16)



Figura 6: Concretagem da Barreira Tipo New Jersey (20/05/16)



Figura 7: Concretagem da Barreira Tipo New Jersey (24/05/16)



Figura 8: Barreira Tipo New Jersey (23/05/16)



Outro serviço que dei início mais não se concluiu foi a execução de meio fio ao lado do Atacadão no Ramo J.

As imagens 13 e 14 demonstram o serviço mencionado acima.

Figura 13: Execução de Meio Fio (24/05/16)

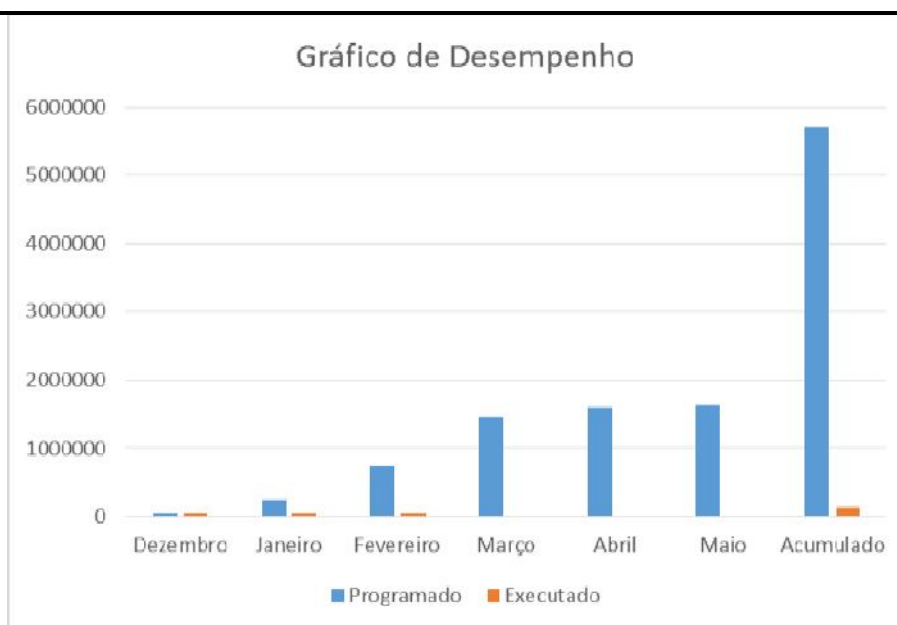


Figura 14: Execução de Meio Fio (24/05/16)



Vale ressaltar que o ritmo de obras do Complexo do Tijuca continua muito abaixo do esperado e programado para o período e que não cumpre com o cronograma apresentado pelo Consórcio EEF na retomada das obras. Nota-se no canteiro de obras o baixo efetivo de trabalhadores, sendo na maioria dos dias trabalhados a quantia de 9 (nove) operários.

A consequência do baixo número de operários é a discrepância entre a quantidade de serviços a serem executados programado para período, de acordo com o cronograma enviado pelo Consórcio EEF, e o que realmente foi executado. O gráfico a seguir ilustra a diferença entre os quantitativos financeiros programado para a obra, nos primeiros 180 (cento e cinquenta) dias após a retomada da obra, e os quantitativos realmente executado.



Com os valores expostos, estima-se que a obra do Complexo do Tijucal apresenta um atraso de aproximadamente 175 (sento e setenta e cinco) dias, considerando apenas o período após a retomada da obra.

O cronograma comparativo entre os quantitativos programado para o período e os quantitativos executados segue em anexo a este relatório.

Diante dessa discrepância dos serviços executados e previstos, é de suma importância o aumento imediato das frentes de serviços para a conclusão das obras do Complexo Viário do Tijucal.

No entanto, tais ajustes deverão ser contemplados no novo cronograma a ser estabelecido com a conclusão da 2ª Revisão em fase de obras que equalizará os serviços com a atual realidade da obra. O prazo para conclusão deste processo é julho/2016.

## Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

Ordem de Retomada: 02/05/2016

Empresa / Consórcio: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Final da Execução: 29/10/2016

Final da Vigência: 07/12/2016

### **EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:**

<b>EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL</b>		
	<b>mai/16</b>	
Previsto (P) Cronograma		<b>76.693,35</b>
	100,00%	
Realizado (R) Medição		54.803,79
	71,46%	
Déficit (R-P)	-	21.889,56

**Situação:** Durante o período referência da 27ª Medição, constatou-se que os serviços executados foram relacionados basicamente às drenagens e obras complementares. As correções de patologias também apontadas nesse período são relacionadas unicamente à Obra de Arte Especial – Viaduto Dom Orlando Chaves, notadas anteriormente, nos Relatórios Técnicos da Supervisora Maia Melo e da empresa Laboratório de Sistemas Estruturais Ltda., referentes a avaliação de desempenho estrutural e da qualidade dos serviços executados, que se resumiram nas seguintes atividades:

Correção de nichos de concretagem, nos elementos estruturais da Obra de Arte Especial;

- Aplicação de nata de cimento nas vigas longarinas, transversinas e pórticos;
- Remoção de formas de madeira ainda presas nas peças estruturais;
- Remoção de tubos dos purgadores de injeção de calda de cimento;
- Remoção de barras metálicas de fixação de formas das transversinas;
- Retificação/regularização das superfícies dos elementos estruturais.

De acordo com o último Cronograma Físico-financeiro apresentado pela empresa executora, devidamente aprovado por esta Secretaria de Estado em 26/04/2016, estavam com percentuais de serviço previstos para execução no “Mês 1”, período referente ao mês de maio/2016, conforme segue:

ITEM	SERVIÇO	Previsto – Mês 01		Realizado – Mês 01	
		%	Valor	%	Valor
2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE	0,00 %	R\$ 0,00	0,13%	R\$ 1.303,01
3	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	20,00 %	R\$ 9.991,41	83,95%	R\$ 41.937,48
5	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	1,50 %	R\$ 6.845,01	0,00%	R\$ 0,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES	10,00 %	R\$ 59.856,93	1,93%	R\$ 11.563,30

Os serviços programados pela própria executora, com previsão de evolução físico-financeira na ordem de R\$ 76.693,35, não foram atacados/executados conforme o esperado. Fato esse pontuado diversas vezes nos diários de obra quando se apontou que o efetivo e equipamentos mobilizados eram insuficientes para plena execução do previsto no período, evidenciando deficiência na capacidade operacional da empresa executora.

Faz-se importante expor neste Relatório Técnico que percentual alusivo ao Item Obras de Arte Especiais - OAE apropriado na Medição em tela, é referente aos serviços de “Junta Jeene JJ2030 W”, executados anteriormente pela detentora do contrato e apropriados neste momento, considerou-se os seguintes elementos para análise e aprovação desse serviço pela fiscalização:

- Inspeção in loco para averiguação da execução e funcionamento das juntas, observou-se a existência dos dispositivos devidamente instalados na OAE, posicionados e com as dimensões em acordo com o disposto nos projetos executivos;
- Conhecimento e aprovação dos serviços pela Supervisora Maia Melo, essa empresa vem supervisionando a execução dos serviços desde o início das obras, fato esse notório e que congrega confiança da execução das Juntas de acordo com a boa técnica, haja vista inclusive contemplação desse serviço na planilha “Resumo de Medição”, na “Memória de Cálculo” e “Relatório Fotográfico” apresentados pela mesma supervisão nesta Medição;
- Fotografias demonstrando o método executivo de instalação dos dispositivos à época; A fiscalização solicitou à executora que apresentasse registros fotográficos das atividades relacionadas à execução do serviço de Junta Jeene, apresentados neste Parecer no Item 5.0;
- Previsão desses dispositivos nos Projetos Executivos da Obra de Arte Especial; observa-se que os Projetos Executivos contemplam esses dispositivos de junta de dilatação;
- Disponibilidade orçamentária para apropriação desse Item; constatou-se a disponibilidade de quantitativos previstos para esse serviço na planilha orçamentária do contrato em pauta;
- Verificação do não pagamento desse serviço em medições anteriores; examinando as medições

anteriores, constatou-se que esse serviço ainda não fora apropriado até a 26ª Medição Provisória.

Importante registrar visita da Equipe de Segurança do Trabalho deste Órgão por duas vezes nas frentes de trabalho averiguando as condições de trabalho e segurança nesses locais. Foram identificadas algumas situações pontuais de risco e orientado quanto às correções e ajustes necessários, sendo estas atendidas pela empresa construtora.

### **3.0 Da Supervisão de Obra**

Foi observado a presença de fiscal de campo da Supervisora Maia Melo acompanhando os serviços em execução desde o dia 02/05/2016 até o dia 25/05/2016.

O Engenheiro Responsável pela supervisão tem visitado a obra e acompanhado os serviços, conforme apontamentos observados em diários de obra.

Verificou-se também a equipe de laboratório da Supervisora realizando controle tecnológico do concreto utilizado nas frentes em atividade.

Registramos ainda que durante o período em pauta não foi realizado o atendimento da programação de supervisão de apontamentos elaborados pela empresa LSE.

### **4.0 – Registro Fotográfico das atividades.**



Foto 4.01 – Correção/Retificação da superfície das Vigas Longarinas.



Foto 4.02 – Remoção de meios fios e sarjetas demolidos.



Foto 4.03 Execução de Meio Fio/Sarjeta MFC-01.



Foto 4.04 – Regularização para concretagem de calçada.



Foto 4.05 Correção de Patologias (nichos de concretagem) na Superestrutura do Viaduto Dom Orlando Chaves.



Foto 4.06 – Vistoria da Equipe de Segurança do Trabalho SECID.



Foto 4.07 – Junta Jeene em boas condições de funcionamento (Foto atual).



Foto 4.08 – Junta Jeene em boas condições de funcionamento (Foto atual).

### 5.0 – Registro Fotográfico - Execução das Juntas Jeene.

Os registros fotográficos a seguir foram realizados pela detentora do contrato, quando da época da execução dos serviços concernentes à Junta Jeene, solicitados por esta fiscalização para averiguação do método construtivo empregado naquele momento.



Foto 5.01 – Corte da capa asfáltica.

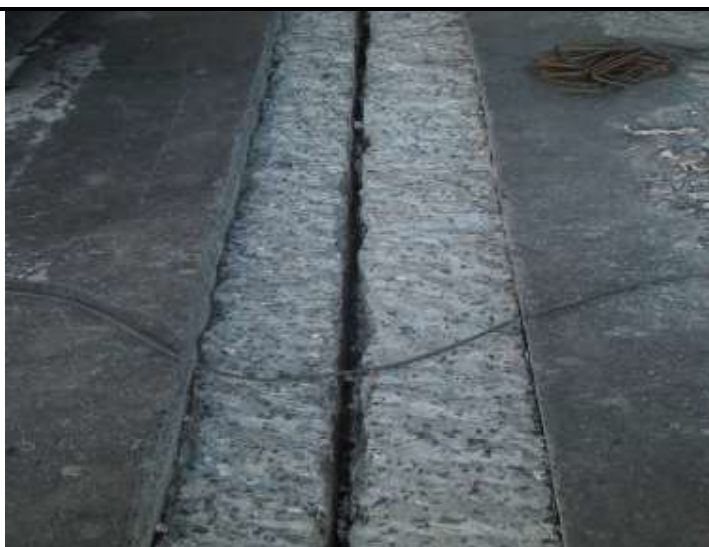


Foto 5.02 – Remoção da Capa Asfáltica cortada e apicoamento do concreto.



Foto 5.03 – Execução de furos nas peças de concreto para “colagem” da armadura.



Foto 5.04 – Consolidação da armadura na peça de concreto com adesivo epóxi.



Foto 5.05 – Execução da forma e posicionamento de placa provisória de EPS para grauteamento.



Foto 5.06 Concretagem com graute.



Foto 5.07 – Junta Jeene finalizada.

## 6.0 Conclusão.

No período de 02/05/2016 a 31/05/2016, em que a fiscalização acompanhou a execução dos serviços previstos no contrato 049/2012/SECOPA/SECID – Viaduto Dom Orlando Chaves, a empresa Construtora

Sanches Tripoloni Ltda. executou novos serviços programados em cronograma vigente, envidando também esforços em atividades relacionadas aos retrabalhos e correções de patologias apontadas anteriormente em relatórios da Supervisão e da Empresa LSE.

Diante do exposto, foi aprovado para a 27ª Medição Provisória do Instrumento Contratual em pauta, no valor de R\$ 54.803,79 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e três reais e setenta e nove centavos), elaborada pela Supervisora Maia Melo Engenharia Ltda.

Observa-se que parte significativa do volume de serviços contemplados nesta medição, pouco mais de 75%, são imputados à serviços executados anteriormente e apropriados somente neste momento, evidenciando capacidade operacional insuficiente para realizar o programado em cronograma aprovado, indo de encontro com os apontamentos e solicitações da fiscalização nos Diários de Obra, no que tange a mobilização de efetivo e equipamentos insuficientes para atender a demanda prevista.

Diante da não execução do total previsto para o período em pauta, foi aberta a possibilidade impetrar sanções contratuais à empresa detentora do contrato em tela.

Com base nos acompanhamentos e registros dos serviços, das comunicações e solicitações apontadas em diário de obra, a empresa foi notificada a:

1. Apresentar cronograma físico-financeiro ajustando a realidade executiva da obra e realinhando os serviços não executados no período em pauta, de forma a viabilizar a conclusão da obra sem que se exceda o prazo de conclusão da obra;
2. Apresentar juntamente com o cronograma realinhado, um planejamento analítico contemplando todos os Itens da Planilha Orçamentária (incluindo os retrabalhos e correções de patologias), apontando seus respectivos quantitativos restantes a serem executados e os períodos que serão atacados;
3. Mobilizar imediatamente, efetivo e equipamentos necessários, suficientes para plena execução dos serviços restantes;
4. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica ART de Responsável Técnico) da empresa terceirizada, cópia do contrato de prestação de serviços e documentação do efetivo que está trabalhando na obra;

**Contrato: nº 055/2012 – COT BARRA DO PARI**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: Consórcio Barra do PARI**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: 11/07/2016**

**Situação:** Tal como relatado no último relatório foi identificado que a obra encontrava-se com diversas não conformidades de serviços, falta de conservação, guarda e zelo do patrimônio público durante o prazo em que a obra se encontra paralisada.

Foi aberto processo de multa em desfavor do consórcio e em sua defesa foram solicitadas diligências para verificar in loco a atual situação da obra, os danos sofridos para posterior se apurar o liame causal e a quantificação de eventuais prejuízos.

A primeira Visita na obra foi realizada no dia 08/06/2016, com a participação da equipe técnica da Secid, Engº Civil Claudio, Engº Civil Marcus Vinicius, Engº Eletricista Rui, Engº Civil Ygor e com a Equipe da construtora Engglobal, Engº Civil Jose Carlos Engº Civil Helder e diretor da Empresa Srº Carlos Antonio.

Foi realizada vistoria no campo de futebol, na edificação de apoio, infra-estrutura, estacionamentos, arruamento, edificação principal níveis S1, N0 e N1. O nível N2 não foi vistoriado devido ao fato do acesso por escada em madeira não apresentar condições de segurança para acesso.

Verificou-se que ocorreram furtos de materiais e equipamentos instalados. Pelo que foi apurado, foram furtados/depredados os seguintes itens: portas e portais em madeira incluindo as ferragens, esquadrias em alumínio, louças sanitárias, metais dos sanitários, chuveiros, divisórias em granitos, placas em dry-wall, traves do campo de futebol, materiais de treinamento para futebol, tomadas de força, cabo terra para SPDA, luminárias nos níveis S1, N0 e N1, cabos das instalações elétricas de baixa tensão e alta tensão, posteamento de iluminação da área do estacionamento.

A Construtora informou que devido ao fato dos furtos, removeu alguns equipamentos instalados para seu canteiro central, exemplo transformador de energia e barramento blindado – Busway. Ainda emitiu boletim de ocorrência dos furtos que ocorreram na obra.

O relatório fotográfico abaixo demonstra as principais constatações da primeira vistoria:



**Prédio de apoio** *Portas e janelas foram furtadas, instalações elétricas, louças e metais também foram furtadas;*



**Banheiros nível N0** *louças e metais furtados, divisórias em granito furtadas, sendo que também apresentam vandalismo;*



**Campo de futebol** *– Gramado sem manutenção, apresenta formigueiros e ervas invasoras, sistema de irrigação está desativado;*



**Instalações elétricas** Cabeamento para torres de iluminação furtado;



**Instalações Elétricas** · Postes de iluminação do estacionamento foram derrubados, sendo suas luminárias furtadas, quadros elétricos do prédio foram furtados;



**Estrutura metálica** – estrutura da cobertura das arquibancadas esta armazenada nas imediações da obra, o que possibilita furtos;

Como compromissos desta primeira vistoria foram geradas as seguintes obrigações:

- Consórcio Barra do Pari - Apresentar lista detalhada dos equipamentos que foram transferidos para o canteiro central de empresa;
- Consórcio Barra do Pari - Apresentar lista das peças metálicas que fazem parte integrante da estrutura metálica de cobertura, observando que as mesmas estão nas imediações da obra;
- SECID – Gerar cronograma de visitas na obra com participação da equipe técnica do consórcio.

Diante de tais compromissos está agendada próxima dia 07/07/2016. A previsão para conclusão do relatório final de tais vistorias é 31/07/2016.

Haja vista que o prazo de vigência se expirará em 10 de julho de 2016, foi solicitada prorrogação do prazo de vigência do contrato até a data de 31 de dezembro de 2016 período em que se esperar concluir os procedimentos e ajustes necessários à adequação do contrato, como: levantamento dos serviços realizados através das vistorias realizadas pela equipe de fiscalização, confrontação dos serviços levantados durante a vistoria com os serviços medidos até a 26ª medição e retificação da 26ª medição com os quantitativos corretos levantados durante as vistorias realizadas.

Também foi solicitada renovação das garantias contratuais.

**Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II**

**Ordem de Retomada: 04/04/2016**

**Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.**

**Final da Execução: 01/09/2016**

**Final da Vigência: 07/11/2016**

**EVOLUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA A PARTIR DA RETOMADA:**

<b>EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL</b>		
	<b>abr/16</b>	<b>mai/16</b>
Previsto (P) Cronograma	<b>88.004,07</b>	<b>88.004,07</b>
	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	-	-
	0,00%	0,00%
Déficit (P-R)	- <b>88.004,07</b>	- <b>88.004,07</b>

**Situação:** A empresa continuou os serviços de execução de calçada, meio fio e sarjeta nas ruas Barão de Melgaço e Joaquim Murtinho, serviços demonstrados nas fotos abaixo:



**Fig. 1 - Local pronto para a calçada ser concretada na Rua Joaquim Murтинho**



**Fig. 2 - Local pronto para a calçada ser concretada na Rua Joaquim Murтинho**



**Fig. 3 - Local pronto para a calçada ser concretada na Rua Joaquim Murтинho**



**Fig. 4 - Local pronto para a calçada ser concretada na Rua Joaquim Murтинho**



**Fig. 9- Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho**



**Fig. 10 - Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho**



**Fig. 11 - Local pronto para concretar a calçada na Rua Joaquim Murтинho**

**Fig. 12 - Local pronto para concretar a calçada na Rua Joaquim Murтинho**



**Fig. 1 - Preparação para execução de calçada na Rua Joaquim Murтинho**

**Fig. 2 - Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho**



**Fig. 3 - Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho**

**Fig. 4 - Retirada do meio-fio para realinhamento e troca dos que estão danificados na Joaquim Murтинho**

Mesmo tendo executado tais serviços, os quantitativos verificados não foram passíveis de medição, fechando o mês de maio/2016 com valor aferido de zero. A empresa já foi novamente notificada a

reformular o cronograma físico financeiro. Contudo, após constatações in loco e nos serviços medidos até a 23ª medição identificou-se a necessidade de revisão do projeto, visando adequar os quantitativos e serviços medidos a atual situação da obra. Prazo previsto para tal conclusão é julho/2016.

Enquanto tal revisão não for apresentada e aprovada pela fiscalização, baseando-se no cronograma vigente, toda vez que for verificada discrepância entre o quantitativo previsto no mês e o real executado, será indicada a aplicação de multa por atraso em desfavor da empresa. Para o mês de maio/2016 a previsão é de que o montante da multa por atraso chegue a R\$ 28.881,06.

Com relação aos re-serviços identificados em inúmeros relatórios e cuja correção são obrigações assumidas pela empresa no TAG, no mês de maio/2016 não houveram atividades.

Além do atraso, a fiscalização solicitou a empresa por várias vezes a disponibilização do diário de obras no canteiro de obras, porém a contratada não cumpriu tal determinação, fato este que levou a Advertência Formal a contratada.

### **Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: Engeglobal Construções**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: 10/07/2016**

**Situação:** Foram iniciados serviços de limpeza do fundo do canal do córrego que se referem a retirada de resíduos da própria obra e que estavam comprometendo o escoamento natural do córrego. Não ocorreu até o momento nenhum serviço mensurável na obra e a mesma encontra-se paralisada.

Paralelamente, ainda se encontra em análise a Revisão em Fase de Obra com relação a alteração de quantitativos. Em razão disso, será apresentado pelo consórcio um novo cronograma físico-financeiro contemplando essas alterações. O prazo para conclusão desta análise da revisão é julho/2016;

Como o prazo de vigência do contrato se expirará em 10 de julho de 2016 e diante das diversas providencias ainda necessárias para viabilizar a retomada e conclusão da obra está sendo providencias a prorrogação do prazo de vigência do contrato até a data de 31 de dezembro de 2016. Também foi solicitada a renovação das garantias contratuais.

**Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON****Ordem de Retomada: 05/10/2015****Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon****Final da Execução: 29/10/2016****Final da Vigência: 06/01/2017****EVOLUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA A PARTIR DA RETOMADA:**

EVOLUÇÃO DO DESPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REFORMULADO EM 28/04/2016)									
	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	maio/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	0,00	0,00	170.336,62		630.291,88	703.758,54		972.440,05	3.058.231,92
	100,00%	100,00%	100,00%		100,00%	100,00%		100,00%	100,00%
Realizado @ Medição				550.147,20	R\$630.701,88	R\$703.758,54	R\$603.992,49	R\$21.785,25	R\$2.681.321,98
	0,00%	0,00%	100,00%		100,00%	100,00%	140,38%	3,81%	87,68%
Deficit (R-P)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$173.744,86	-R\$580.654,80	-R\$376.909,94

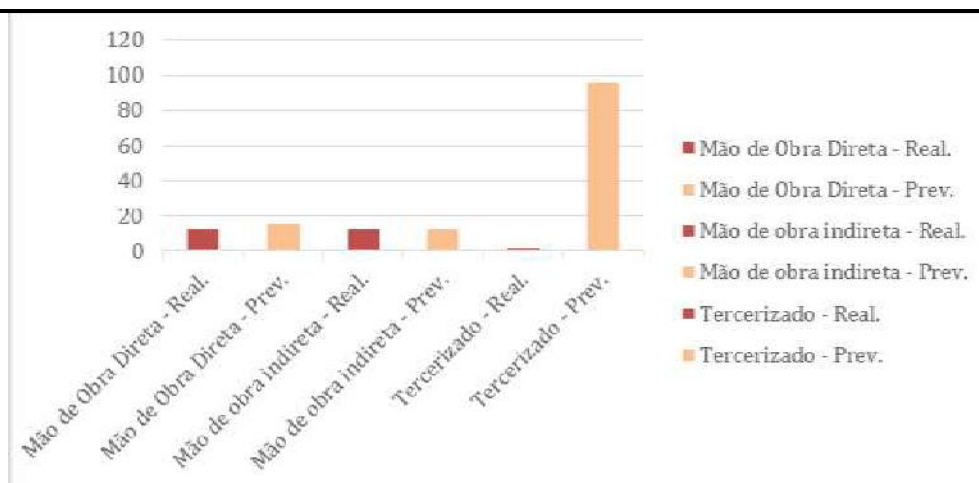
O contrato por seu cronograma aprovado possui 390 dias de execução de obra e se encontrava em 31/05/2016 com 239 dias corridos desde a sua Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado das Cidades no dia 05 de outubro de 2015, **restando 151 dias para o fim do prazo de execução**. A Obra possui um avanço físico total de 74,69% conforme tabela 01:

Lote	% do Contrato	% Executado	% a ser executado
LOTE - 1/2 - TPS	79,14%	61,52%	17,62%
LOTE - 04 - ESTEIRAS	5,99%	2,36%	1,68%
LOTE - 05 - ELEVADOR E ESCADA ROLANTE	1,90%	1,57%	0,34%
LOTE - 06 - PONTE DE EMBARQUE	2,20%	1,21%	0,99%
LOTE - 09 - INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	10,77%	8,02%	2,75%
<b>CONTRATO</b>	<b>100%</b>	<b>74,69%</b>	<b>25,31%</b>

**Tabela 01 Situação do Contrato Mês de Maio – BM 30.**

O C.M.R apresentou dificuldade na compra de material visando a evolução da obra no mês de maio 2016, por isso as frentes de serviços seguem com ritmo de produção lento bem abaixo do planejado.

O efetivo de mão de obra continua extremamente pequeno para o volume de serviços a ser executado. O C.M.R terá dificuldade de compensar o atraso já existente com número de funcionários, conforme demonstrado no gráfico 01.



**Gráfico 01 – Mão de Obra Prevista x Realizada**

No mês de maio/2016 foram medidos R\$ 21.785,25 dos 572.440,05 previstos, ou seja, apenas 3,8%. Com relação ao atraso verificado, foi aberto novo processo de multa em desfavor do consórcio.

Os serviços medidos em maio/2016 de acordo com a fiscalização foram:

05.02.03.02	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.
06.01.01.04.02	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) ESPESSURA 100MM.
06.01.05.02.05	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA CINZA 8MM, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA 4MM COM REGULARIZAÇÃO DE BASE SEM POLIMENTO.
06.01.05.02.06	PISO VINÍLICO EM PLACAS 60X60CM, FIXADO COM COLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
06.01.10.03.05	RODAPÉ EM ARGAMASSA COM AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA 10CM.
7.02.03.01.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", CONEXÕES E ACESSÓRIOS
7.02.04.01.02	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPAS, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
7.03.01.01.01	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/ 750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFÍNICA NÃO HALOGENADA NA COR VERMELHO, TEMPERATURA 70°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #2,5MM <sup>2</sup> .
7.03.01.01.02	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/ 750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFÍNICA NÃO HALOGENADA NA COR AZUL CLARO, TEMPERATURA 70°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #2,5MM <sup>2</sup> .

7.03.02.02	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 0,6/1KV, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFÍNICA NÃO HALOGENADA NA COR PRETA, TEMPERATURA 90°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #10MM².
7.03.02.03	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 0,6/1KV, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFÍNICA NÃO HALOGENADA NA COR PRETA, TEMPERATURA 90°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #16MM².
7.03.02.04	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 0,6/1KV, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM TEMPERATURA 90°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #25MM².
09.02.03.02	TUBO PVC PONTA E BOLSA COM VIOLA, RÍGIDO 40MM ENTERRADO; INCLUSIVE CONEXÕES (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
09.02.03.03	TUBO PVC PONTA E BOLSA COM VIOLA, RÍGIDO 40MM EMBUTIDO; INCLUSIVE CONEXÕES (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTES)
10.01.04.09.03	SPLIT TIPO PAREDE 18.000 BTU/H COM 19 METROS DE REDE FRIGORÍGENA UNITÁRIO
11.05.01.08.01	PERFILADO 38X38X6000MM, GALVANIZADO À FOGO LISO E COM TAMPA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

### Análise do Cronograma:

	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	Total
Lote 02 - Edificação e TPS <i>Planejado</i>			R\$ 738.536,93	R\$ 1.600.897,03	R\$ 4.187.511,16	R\$ 3.047.153,70	R\$ 2.735.272,93	R\$ 1.268.657,62	R\$ 13.578.029,
Lote 04 - Esteiras <i>Planejado</i>						R\$ 362.052,04	R\$ -	R\$ 822.166,43	R\$ 1.184.218,
Lote 05 - Elevadores <i>Planejado</i>					R\$ 42.871,13	R\$ 58.420,29	R\$ -	R\$ 42.871,13	R\$ 144.162,
Lote 06 - Pontes de Embarque <i>Planejado</i>						R\$ 99.420,94	R\$ 732.772,23		R\$ 832.193,
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação <i>Planejado</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 378.295,57	R\$ 378.295,
<b>TOTAL</b> <i>Planejado</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ 738.536,93	R\$ 1.600.897,03	R\$ 4.230.382,29	R\$ 3.567.046,97	R\$ 3.468.045,16	R\$ 2.511.990,75	R\$ 16.116.899,

### Tabela 02 Cronograma físico financeiro apresentado pelo CMR → Linha de Base

O cronograma apresentado na tabela 02 é o cronograma de linha de base apresentado pelo Consórcio Marechal Rondon, ou seja, após as devidas negociações a época da retomada da obra, este foi o cronograma apresentado pelo consórcio. Com base neste cronograma obra deveria estar em maio/2016, com um total acumulado de R\$16.116.899,13.

O CMR vem tendo um desempenho real abaixo do planejado inicialmente e possui até o presente momento somente R\$2.682.411,24 no acumulado de medições desde a Ordem de Retomada. Já se considerando o cronograma realinhado pela segunda vez, o previsto para o mês de maio era fechar com um acumulado de R\$ 3.058.231,92. Percebe-se o desempenho abaixo do programado que representou no período (out/2015 a maio/2016) 87,68% do previsto.

Com base neste desempenho a fiscalização realizou projeções para término da obra. Para o cenário mais provável foi feito um estudo baseado em condicionantes que hoje atuam no contrato, tais como:

- Baixa produção do CMR no mês de março/2016;
- Capacidade demonstrada de desembolso do CMR após a Ordem de Retomada;  
Dificuldades apresentada na regularização do convênio (Governo/INFRAERO);
- Serviços a serem ainda realizados;
- Início da reforma após a finalização da expansão do Terminal de Passageiros, o que diminui a produção no mês de dezembro/2016;
- Retirada do aparelho de Raio X – 13º Termo Aditivo que está em tramitação;  
Serviços que serão 100% medidos somente após o comissionamento, que ocorrerá somente após a aquisição do equipamento Switch;
- Início do serviço de pavimentação após o período chuvoso;
- Considerando a instalação dos 25 Switch de 48 portas em dois meses (Setembro/16 e Outubro/16);

Com base nestas condicionantes e se analisando o ritmo dos trabalhos desenvolvidos até o momento foi elaborado o quadro abaixo:

Projeção mais provável			
Mês	Desempenho Financeiro	Mês	Desempenho Financeiro
out/15	-	nov/16	1.249.145,74
nov/15	-	dez/16	1.249.145,74
dez/15	170.336,62	jan/17	899.874,04
jan/16	550.747,20	fev/17	899.874,04
fev/16	630.701,88	mar/17	899.874,04
mar/16	703.758,54	abr/17	1.083.944,77
abr/16	430.247,63	mai/17	1.083.944,77
mai/16	21.785,25	jun/17	1.083.944,77
jun/16	992.574,24	jul/17	1.083.944,77
jul/16	992.574,24	ago/17	1.083.944,77
ago/16	1.270.347,52	set/17	1.083.944,77
set/16	1.266.048,17	out/17	1.083.944,77
out/16	1.266.048,17		

**Tabela 07 – Estudo estatístico – Cenário Mais Provável**

Como se percebe, no ritmo atual a projeção mais provável para conclusão da obra é outubro/2017, ou seja, 12 meses depois do previsto.

**Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT**

**Ordem de Retomada: 20/10/2015**

**Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário**

**Final da Execução: 16/07/2016**

**Final da Vigência: 08/09/2016**

### **EVOLUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA A PARTIR DA RETOMADA**

<b>EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL</b>								
		dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	<b>19.396,89</b>		384.223,40		416.673,13		1.814.401,87	<b>2.109.527,55</b>
		100,00%	100,00%		100,00%		100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	19.396,89	R\$ 144.403,26		R\$ 9.047,22	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	<b>253.245,04</b>
	0,00%	10,58%	47,41%	1,18%	2,17%	13,52%	0,00%	12,00%
Deficit (R-P)	- 19.396,89	- 163.959,39	- 160.180,22	- 425.351,39	- 407.030,81	- 481.922,94	- 198.440,87	<b>- 1.856.282,51</b>

**Situação:** Durante o acompanhamento mensal da obra pela fiscalização, foi constatado que foram executados apenas re-serviços das instalações elétricas que não estavam executados de acordo com o projeto.

Foi constatada no período a existência alguns itens de serviços que foram equivocadamente medidos em medições anteriores, pois estão em desacordo com o especificado em projeto, são eles: janelas de alumínio dos vestiários, guarda corpo e corrimão das rampas e escadarias, laudos de ruptura de corpo de prova de concreto e lixamento/pintura hidrofugante da estrutura de concreto aparente.

Esses serviços estão especificados no relatório de não conformidade elaborado pela fiscalização tendo sido o mesmo encaminhado ao consórcio para que o mesmo realizasse as devidas correções. O valor desses serviços não conformes somam a importância de R\$ 194.425,42 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)

Com relação a execução física-financeira no período, como não houve a execução de nenhum serviço que demandasse valor a ser medido, pois foram executados apenas re-serviços, a atual medição do mês de maio/2016 foi zerada.

#### **Análise do Cronograma**

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio, e considerando apenas os valores após retomada, está previsto para execução para o mês de maio um total acumulado de R\$ 2.109.527,55 (dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco

centavos). Deste montante, de fato boa parte da execução foi impactada pela inconsistência em projetos de autoria da UNISELVA/UFMT. Contudo, haviam diversos serviços não impactados por tais inconsistências e que portanto poderiam ter sido executado. Tal comparativo está demonstrado no quadro abaixo.

	Acumulado		
	Previsto - Retomada	Liberado Execução	Executado
Out/Nov/15	19.396,89	19.396,89	0,00
dez/15	202.753,17	110.409,89	38.793,78
jan/16	507.336,65	263.888,88	38.793,78
fev/16	937.765,98	468.152,03	220.031,50
mar/16	1.353.844,01	655.124,27	233.920,48
abr/16	1.911.086,68	842.938,25	235.609,48
mai/16	2.109.527,55	897.927,10	253.245,04
jun/16	3.727.827,23	933.036,60	
jul/16	5.026.945,47	955.241,18	

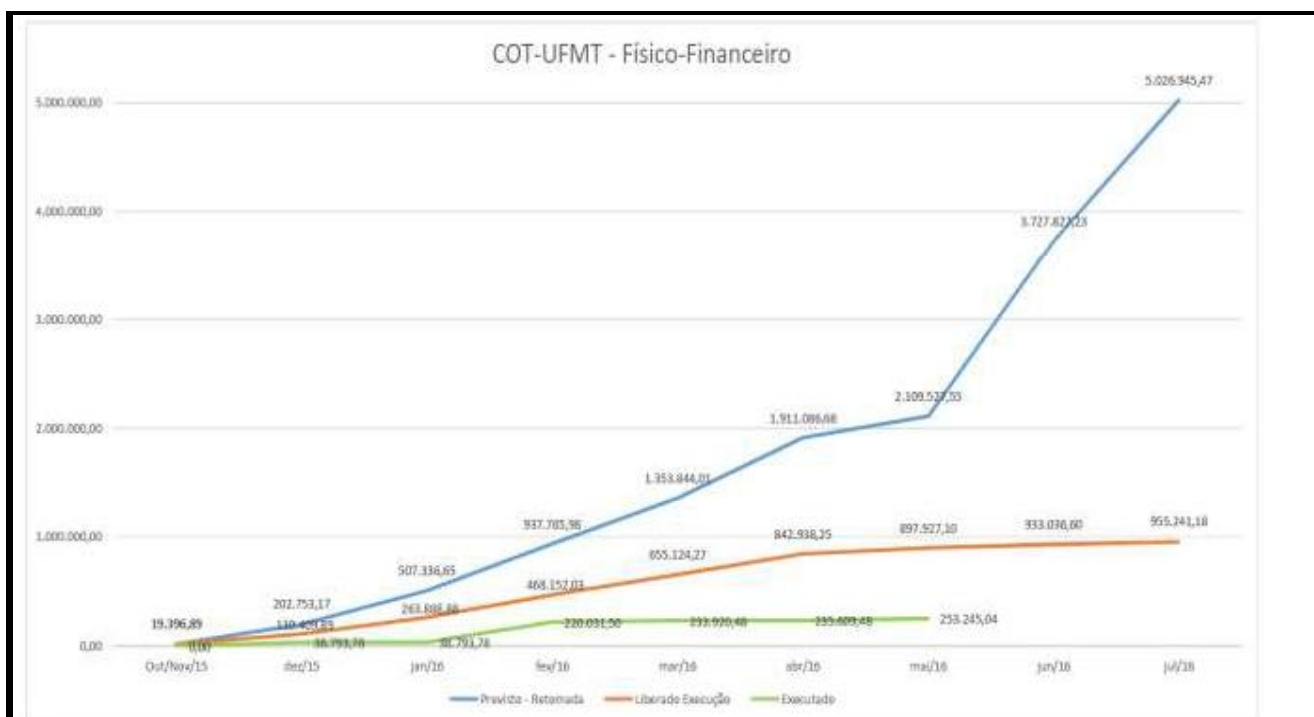
**Tabela 1 - Físico-Financeiro - Previsto x Liberado x Realizado**

Como se percebe o consórcio tem à disposição vários itens de serviços possíveis de execução. Estes itens somados chegam ao valor de R\$ 955.241,18 (novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Verificando os dados apresentados na tabela 1, excetuando os serviços que dependem de revisão de projetos e planilha, estava liberado para a execução no mês de maio um total acumulado de R\$ 897.927,10 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos). Contudo, o consórcio realizou apenas R\$ 253.245,04 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) desse total, que corresponde a um percentual de 28,2%.

Portanto, o consórcio não pode alegar a impossibilidade de execução de diversos serviços que deveriam ser realizados, apenas pela falta de projetos ou planilha orçamentária, pois a ausência dos itens informados não inviabilizava a execução da obra em sua totalidade.

Considerando a atual porcentagem executada da obra de 75,53%, temos a seguinte evolução do cronograma físico-financeiro depois que foi dada a ordem de retomada dos serviços:



**Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra a partir da ordem de retomada.**

Verifica-se no gráfico apresentado, que o consórcio não obteve êxito no atendimento do cronograma de execução da obra, apresentando atrasos sistemáticos. Esse fato foi corroborado devido a mão de obra/equipamentos do consórcio ser inferior ao necessário para o atingimento do cronograma.

Portanto, faltando um período estimado de 47 dias para o término do contrato nº 013/2013/SECOPA, não é mais possível a conclusão da obra no prazo estipulado.

Diante de tal situação o consórcio foi acionado a apresentar formalmente as justificativas técnicas para os atrasos verificados. Tais justificativas, se apresentadas, além da análise técnica serão submetidas ao TCE-MT para as devidas validações uma vez que o contrato foi submetido aos regramentos dos Termos de Ajustamento de Gestão.

Com relação aos projetos executivos a UNISELVA/UFMT conseguiu na segunda quinzena de junho/2016 validar as alterações nos projetos/planilhas necessárias para implantação da pista de atletismo, revisando o projeto executivo estrutural da pista, o projeto executivo de drenagem pluvial e inclusão do projeto de gabiões para contenção do talude existente. Tais projetos gerarão aditivos ao contrato e já estão em tramites de formalização.

Encontram-se ainda pendentes de apresentação e já estão em negociação com a UNISELVA/UFMT as revisões dos projetos executivos relacionados a “arquitetura” e “instalações hidráulicas e elétricas da edificação”.

**Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO**

**Ordem de Retomada: 04/11/2015**

**Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.**

**Final da Execução: 29/10/2016**

**Final da Vigência: 07/12/2016**

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO EM MARÇO/2016)							
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	494.693,93	0,00	0,00	0,00	120.873,24	164.562,90	1.230.681,62
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	494.693,93	0,00	0,00	0,00	152.724,51	97.428,51	133.298,75
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	126,35%	59,20%	10,83%

**Situação:** No mês maio/2016 a fiscalização acompanhou os serviços executados pela empresa que abrangeram os serviços de limpeza e supressão vegetal das margens do Córrego do Barbado no trecho compreendido entre as estacas 143 a 168 LD E LE e execução da tubulação de obras de arte corrente e pluviais.

Conforme verificado em períodos anteriores, a empresa continua mantendo efetivo de equipamentos e pessoal abaixo do esperado. A obra por diversas vezes esteve paralisada por falta de insumos além de frentes de serviços não atacadas por falta de equipamentos e combustível, tendo somente iniciado os serviços de drenagem e continuação da concretagem das calçadas no final do período de medição.

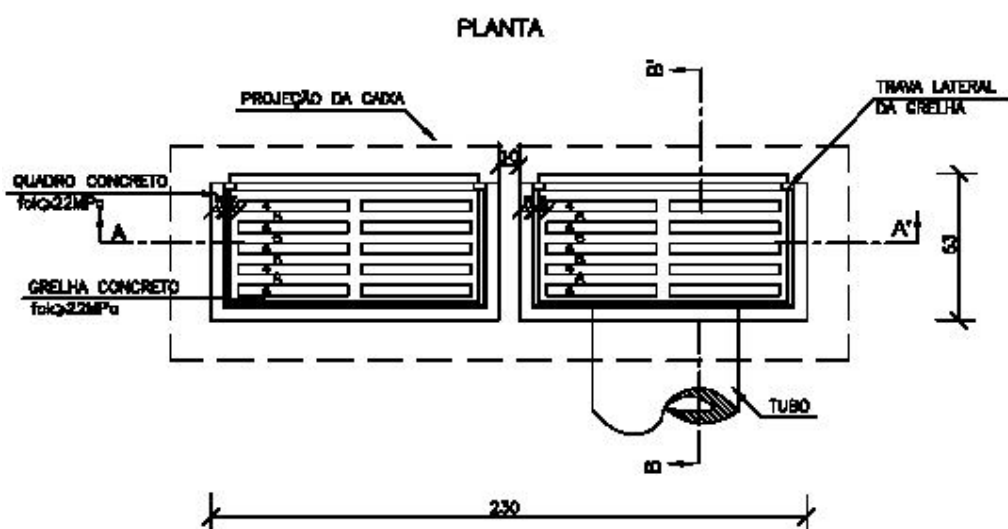
Em consequência dos atrasos esta fiscalização já recomendou aplicação de sanções, conforme demonstrado na CI 089/2016/SABC/SECID, e solicitou que a empresa apresentasse novo cronograma realinhado, com as correções necessária ao cumprimento dos prazos estabelecidos no TAG, finalizando os serviços até 29/10/2016.

Em análise das planilhas e comparando-se os serviços executados, verificou-se uma divergência no que tange as bocas de lobos (cód. 2 S04 961 52 - Boca de lobo dupla grelha de Concr. BLD-02 - AC/BC). A contratada vem executando os dispositivos sem a grelha de concreto, estando assim em desacordo com o projeto.

Diante do indicativo por parte da empresa em apresentar novo processo de revisão em fase de obras, alterando os dispositivos do projeto para o modelo executado, a fiscalização entendeu a necessidade em não medir os serviços até que as alterações das planilhas sejam efetuadas. Portanto devido a alteração o valor pleiteado reduziu de R\$ 136.205,76 para R\$ 133.298,75. Abaixo seguem detalhes da situação descrita:



Figura 1- Detalhe da boca de lobo executada sem a grelha de concreto.



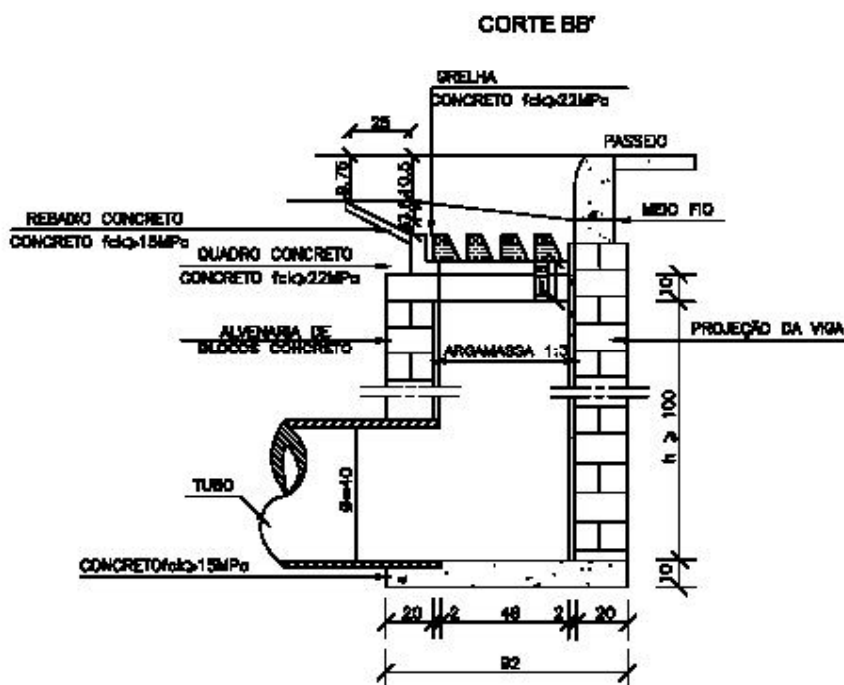


Figura 2-Detalhe do projeto de boca de lobo dupla com grelha de concreto.

### Análise do Cronograma

De acordo com o Cronograma Físico-financeiro reformulado em março/2016 apresentado pela própria empresa estavam previstos para o mês maio/2016 a execução de serviços no valor financeiro de **R\$ 1.230.681,62**. Contudo, tal como já relatado no mês de maio/2016 injustificadamente o valor aferido pela fiscalização foi de **R\$ 133.298,75**.

Considerando o cronograma Físico x Financeiro apresentado, nota-se que a empresa vem seguidamente não atingindo os percentuais descritos nas planilhas, segue dados apresentados:

 <b>Consórcio Guaxe – Encomind Ltda</b> <small>DV# 54.810.000-04</small>		<b>Obra: Implantação e Duplicação da Av. Parque do Barbado</b> <small>Traço: Entr' Av. Arapimedes P. Lima - Entr' Av. Fernando Correia da Costa</small> <small>Local: Barrois Sd. dos Américos e Pedregal - Colômbia-MT</small>		<small>Contrato nº: 004/2013/Serops/SECB</small> <small>Data de assinatura: 08/02/2013</small> <small>Extensão: 1.948,77m</small>					
<b>Cronograma físico-financeiro para conclusão da obra</b>									
Mês		fevereiro/2.016	março/2.016	abril/2.016	maio/2.016	junho/2.016	agosto/2.016	setembro/2.016	outubro/2.016
Descrição dos Serviços	% valor da etapa	% valor até mês 1	% valor no mês	% valor no mês	% valor no mês	% valor no mês	% valor no mês	% valor no mês	% valor no mês
1.0 - Serviços preliminares	1,86% R\$ 525.630,47	100,00% 525.630,47							
2.0 - Terraplenagem	20,53% R\$ 5.791.268,34	72,07% 4.173.754,50			6,02% 383.405,39	9,79% 566.756,74	8,06% 466.756,74	2,77% 160.216,19	0,70% 40.378,78
3.0 - Pavimentação	9,55% 2.694.124,40	51,04% 1.375.024,01							
4.0 - Drenagem	61,03% 17.220.181,27	78,26% 13.475.998,76	0,04% 6.325,47		3,80% 619.787,30	7,80% 1.343.604,56	7,73% 1.331.346,03	1,38% 236.976,42	1,20% 206.162,73
5.0 - Sinalização	0,33% 93.759,45						50,00% 46.879,72		50,00% 46.879,73
6.0 - Obras complementares	2,43% 684.549,15	17,61% 120.522,06	16,73% 114.547,77	24,04% 164.562,90	33,23% 227.508,93	6,59% 45.122,16	1,79% 12.395,33		
7.0 - Proteção ao meio ambiente	3,57% 1.006.120,18	7,80% 78.523,98					23,55% 236.949,62	23,12% 232.575,49	22,41% 225.495,60
8.0 - Projeto executivo	0,70% R\$ 198.599,11	100,00% 198.599,11							
<b>Total acumulado</b>	%	70,70%	0,43%	0,56%	4,36%	8,88%	9,17%	3,62%	2,26%
	R\$	19.948.052,89	120.873,24	164.562,90	1.230.681,62	2.508.237,28	2.587.769,26	1.020.498,25	636.556,03
<b>Total acumulado</b>	%	70,70%	71,13%	71,71%	76,08%	84,96%	94,12%	88,57%	96,38%
	R\$	19.948.052,89	20.068.926,13	20.233.489,03	21.464.170,65	23.969.407,93	26.557.177,19	27.577.675,44	28.214.232,37

**Figura 3-Dados do Cronograma Físico Financeiro, para o mês de referência, maio de 2016.**

Considerando que até a presente data a fiscalização não teve acesso ao novo cronograma, solicitado no mês de abril, e comparando-se o previsto com o realizado no período, foi solicitada a aplicação de sanções contratuais junto ao Consorcio Guaxe-Encomind.

**Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: 31/03/2017**

**Situação:** Diante das diversas constatações verificadas na obra e no contrato (não renovação de garantias, não assinatura da Ordem de Retomada, não correção das não conformidades existentes na obra mesmo tendo sido notificada e assinado o TAG) foi aberto processo para aplicação de diversas penalidades junto ao consórcio. O processo nº 250140/2016 encontra-se para análise jurídica na SECID.

**Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA**

**Ordem de Retomada: 07/03/2016**

**Empresa / Consórcio: Camargo Campos Engenharia de Base S.A.**

**Final da Execução: 03/10/2016**

**Final da Vigência: 25/09/2016**

**EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:**

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL			
	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	1.455.798,19 100,00%	372.455,10 100,00%	390.531,48 100,00%
Realizado (R) Medição	1.413.145,54 97,07%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%
Déficit (R-P)	- 42.652,65	- 372.455,10	- 390.531,48

**Situação:** Encontra-se em curso processo de rescisão contratual uma vez que a empresa apresentou à SECID documento alegando a sua falência. Tal situação, após devidamente fundamentada será repassada ao TCE-MT e ao MPE, pois fere os compromissos assumidos pela empresa nos Termos de Ajustamento de Gestão e Termo de Ajustamento de Conduta, respectivamente.

Encontra-se em andamento levantamento de serviços executados/a executar para fundamentar tomada

de contas necessária a contratação de nova empresa. Os pagamentos pendentes em favor da empresa encontram-se acautelados até a conclusão da tomada de contas. Obra paralisada.

## **Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL**

**Ordem de Retomada: 15/12/2015**

**Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.**

**Final da Execução: 11/08/2016**

**Final da Vigência: 25/10/2016**

### **EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:**

<b>EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO</b>							
		dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	R\$ 131.119,86	R\$ 215.263,53	R\$ 105.440,32	R\$ 80.632,40	R\$ 86.663,18	R\$ 275.632,20	R\$ 500.302,26
		100,00%		100,00%		100,00%	100,00%
Realizado @ Medição		-	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%
Déficit (R-P)	- 131.119,86	- 215.263,53	- 105.440,32	- 80.632,40	- 86.663,18	- 275.632,20	- 500.302,26

**Situação:** Durante o mês de maio/2016 após as devidas tratativas junto a empresa incluindo a eminente rescisão contratual por parte da SECID, a empresa Métrica Engenharia, se comprometeu em aumentar o desempenho das equipes na Trincheira Verdão. Diversos re-serviços que se encontravam pendentes foram executados, tais como reparos no pavimento da Av. Miguel Sutil, Tratamento das infiltrações nas cortinas atirantadas e repintura de toda parte interior das cortinas. Tais serviços estão abaixo apresentados:



**Fig. 3 - Bicos injetores já fixados, aguardando o PU para ser injetado**



**Fig. 4 - Bicos injetores já fixados, aguardando o PU para ser injetado**



**Fig. 11 - Água proveniente do aterro que encosta na parede da trincheira**



**Fig. 12 - Parede da trincheira, onde irá fazer a injeção de PU para conter as infiltrações**



**Fig. 13 - Colaborador da El Condor, fazendo o furo para fixação do bico injetor**



**Fig. 14 - Colaborador da El Condor, fazendo o furo para fixação do bico injetor**



**Fig. 3 - Colaborador da empresa El Condor com EPI para a injeção do PU**



**Fig. 4 - Colaborador da empresa El Condor com EPI para a injeção do PU**



**Fig. 5 - Colaborador da empresa El Condor com EPI para a injeção do PU**



**Fig. 6 - Colaborador da empresa El Condor com EPI para a injeção do PU**



**Fig. 11 - Bicos injetores já fixados e o PU foi injetado. A empresa deverá grautiar os furos e lixar a parede**



**Fig. 12 - Bicos injetores já fixados e o PU foi injetado. A empresa deverá grautiar os furos e lixar a parede**



**Fig. 13 - Bicos injetores já fixados e o PU foi injetado. A empresa deverá grautiar os furos e lixar a parede**



**Fig. 14 - Parede da trincheira, onde irá fazer a injeção de PU para conter as infiltrações**

Com relação a revisão em fase de obras, a empresa EXIMIA ENGENHARIA, até o final do mês de maio/2016 ainda não havia concluído todas as correções indicadas pela fiscalização. Tal fato gerou inclusive junto a mesma, acatamento no pagamento de medições.

Durante a elaboração deste relatório a supervisora EXIMIA apresentou a RFO e está encontra-se em análise pela equipe de engenharia da SECID. O pagamento da medição de abril/2016 da supervisora continua acatado. Previsão para conclusão é julho/2016.

### **Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: Contrato não retomado**

**Situação:** A empresa supervisora Eximia Engenharia e Consultoria, apresentou a revisão em Fase de Obras que se encontra em fase final de análise e aprovação por parte da fiscalização. Somente após esgotadas as Revisões de projeto que incluirão de forma detalhada as soluções técnicas para resolução de apontamentos feitos pelo TCE-MT, a obra e o contrato serão retomados.

Com relação as patologias existentes na cortina atirantada foi definida a responsabilidade de tais correções à empresa STER ENGENHARIA, executora desta fase da obra e para a qual já estão em andamento medidas judiciais necessárias à correção (Ação de Obrigação de Fazer).

**Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS**

**Ordem de Retomada: 06/04/2016**

**Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.**

**Final da Execução: 03/09/2016**

**Final da Vigência: 07/12/2016**

**EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DESDE A RETOMADA:**

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO				
	abr/16		mai/16	
Previsto (P) Cronograma	R\$	88.833,03	R\$	219.944,16
		100,00%		100,00%
Realizado @ Medição		119.873,64		171.870,43
		134,94%		78,14%
Déficit (R-P)		31.040,61	-	48.073,73

**Situação:** No mês de maio/2016, foi dada continuidade nos serviços faltantes e re-serviços sendo executados os serviços abaixo:

Acompanhamento do corte na calçada do canteiro central próximo ao viaduto para abertura de canaleta; recolhimento dos entulhos e quebra da calçada com martelo (Figuras 1; 2;3).



Figura 1



Figura 2



Figura 3

Verificação do serviço executado na rotatória com a retirada e reposição da grama do canteiro, e vistoria nas caixas de passagens existentes para verificação do seu reaproveitamento (figuras 4;5;6).



Figura 4

Figura 5

Figura 6

Verificação do serviço executado nas outras rotatórias do subtrecho1 com a retirada e reposição da grama do canteiro, e corte e quebra de calçada na Miguel Sutil-Trecho Trabalhadores (Figuras 7; 8; 9).



Figura 7



Figura 8



Figura 9

Acompanhamento do corte/quebra da calçada na M. Sutil, perto do Comper /Rodoviária (Figuras 10;11;12).



Figura 10



Figura 11



Figura 12

Acompanhamento do corte e quebra de calçada na M. Sutil; e passagem do fio terra embaixo do New Jersey antes da concretagem da base, no Trecho Acesso Tijucal (Figuras 13; 14; 15; 16; 17; 18).



Figura 13



Figura 14



Figura 15



Figura 16

Figura 17

Figura 18

**Nota:** Cinco funcionários foram para o Paraná; estão executando a obra somente quatro funcionários/um motorista;

Acompanhamento da conexão dos cabos com a fiação das luminárias no subtrecho (Figuras 19; 20; 21);



Figura 19



Figura 20



Figura 21

Verificação in loco da colocação das formas para concretagem dos New Jersey's na obra de acesso ao Tijucal, onde ficou acertado com fiscal da obra civil/supervisora e engenheiro da Engeluz, de aguardar a colocação da tubulação de energia no meio do New Jersey, antes da concretagem (Figuras 22; 23);



Figura 22



Figura 23

Retorno dos **09 funcionários** e retomada dos serviços; executado a colocação dos tubos nos New Jersey da obra do Tijucal (Figuras 24; 25)



Figura 24



Figura 25

Limpeza da calçada Final da M. Sutil com a Fernando Correa (Figuras 26; 27)



Figura 26



Figura 27

Acompanhamento de corte, quebra de calçada, retirada de entulhos e implantação de 10 postes (Figuras 28; 29; 30).



Figura 28



Figura 29



Figura 30



Figura 31



Figura 32



Figura 33



Figura 34- Auto fusão

Figura 35-Fita isolante

Figura 36



Figura 37- Acharrua antiga



Figura 38- Colocação conector



Figura 39



Figura 40

Acompanhamento de abertura de vala, colocação dos cabos, haste de terra e execução das conexões na M. Sutil próximo ao Comper (Figuras 41; 42; 43)



Figura 41



Figura 42



Figura 43



Figura 44



Figura 45



Figura 46

Acompanhamento da inspeção da área de segurança e da concretagem da calçada no subtrecho1-Miguel Sutil próximo ao Hotel (Figuras 47; 48; 49).



Figura 47



Figura 48



Figura 49

Acompanhamento da concretagem da calçada do hotel até próximo da alça de saída para F. Correa, utilizado 5m<sup>3</sup> de concreto e vistoria na obra de acesso do Tijucal (Figuras 50; 51; 52; 53)



Figura 50



Figura 51



Figura 52



Figura 53

**NOTA:** Foram concretados 175 m ( $175 \times 0,30 = 52,50\text{m}^2$ ) de calçadas onde foram utilizados  $5\text{m}^3$  de concreto.

Acompanhamento de abertura de vala na M. Sutil próximo à Todimo. Reunião com Engeluz e levantamento de postes no Tijucal/vistoria na Concretagem dos New Jersey e acabamento na calçada (Figuras 56; 57; 58; 59; 60).



Figura 56



Figura 57



Figura 58



Figura 59



Figura 60

Concretagem da calçada até próximo da rotatória do Leblon (Figuras 61; 62).



Figura 61



Figura 62

Corte na calçada próximo da rotatória da Atalaia (Figuras 63; 64).



Figura 63



Figura 64

**Implantação** de 7 postes próximo da rotatória da Atalaia (Figuras 65; 66); **Implantação** de 1 poste na rotatória do centro de eventos Pantanal (Figura 67), e **Reposição** de 6 postes (3 no S.Rosa + 1 na Trabalhadores e 2 no Despraiado).



Figura 65



Figura 66



Figura 67

Vistoria na iluminação do viaduto Dom Orlando; Verificação/vistoria dos serviços realizados dias 27 e 28/05 e acompanhamento da **Reposição** de 2 postes na M. Sutil/S. Rosa (Figuras 68; 69; 70).



Figura 68



Figura 69



Figura 70

**Reposição** de 3 postes no Acesso do Tijucal (Figuras 71; 72).



Figura 71



Figura 72

Limpeza da calçada para concretagem de reposição da mesma em frente ao Comper e quebra da calçada para abertura de valeta na marginal da trincheira Jurumirin (figuras 73; 74;75).



Figura 73



Figura 74



Figura 75

**Implantação** de 2 postes na marginal da trincheira Jurumirin (Figuras 76; 77)



Figura 76



Figura 77

### **Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL**

**Ordem de Retomada: 31/03/2016**

**Empresa / Consórcio: CONCREMAT**

**Final da Execução: 25/01/2017**

**Final da Vigência: 12/04/2017**

**Situação:** Para relatar as principais atividades desenvolvidas no período e baseando-se no relatório apresentado pela gerenciadora constatamos que a sequência de trabalho foi planejada em 3 fases sucessivas conforme quadro e cronograma macro abaixo.

Fase	Atividades
1. Vistoria	A. Revisão documental (memorial, plantas, contratos, etc.) B. Verificações em campo (fornecido x escopo de compra) C. Contato com fornecedores, vistoria detalhada, proposta comercial
2. Contratação	C. Contato com fornecedores, vistoria detalhada, proposta comercial D. Contratação
3. Execução	E. Execução F. Entrega de documentação; treinamento em operação e manutenção.

#### **Fases e Ações**

CONCREMAT		Cronograma Macroserviços e Equipes										Data: 31/03/2016									
		REUNIÃO DE PARTIDA CMAT SECID										Cliente: SECID/MT									
												Rev.: 00									
		PRAZO DE ANÁLISE USGBC 4 A 6 MESES																			
		MÉS 1		MÉS 2		MÉS 3		MÉS 4		MÉS 5		MÉS 6		MÉS 7		MÉS 8		MÉS 9		MÉS 10	
		abr/16		mai/16		jun/16		jul/16		ago/16		set/16		out/16		nov/16		dez/16		jan/17	
CRONOGRAMAS	ESPECIALIDADE	EQUIPE PRINCIPAL	VISTORIA/ CONTRATAÇÃO	VISTORIA/ CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
A	LEED	ELIANE	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
B	INSTALAÇÕES	GLADSTONE/FARLEY/ISMAEL /MARCELO/JHOSEFER/NOMI NANDO/ELIOMAR																			
		B.1 A B.21 ESCOPO MENDES JUNIOR	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
		B.1' A B.12' ESCOPO CCLE	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
C	ASSENTOS	FERNANDO		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
D	ACESSIBILIDADE	ANA LÚCIA	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
E	METALICA	FABIANO/DELMARES	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
F	OBRAS CIVIS	DANILO/LEONARDO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
G	ACABAMENTOS	FERNANDO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

### Cronograma inicial de atividades

Este prazo tinha, quando da concepção do TAG, a premissa do retorno das empresas executoras da obra, em especial da Mendes Junior Trading e Engenharia S/A, através da assinatura dos respectivos TAGs.

As empresas CCLE (Consórcio Canal Livre Etel) e a Kango Brasil assinaram seus respectivos TAGs em dezembro de 2015. Contudo, a recusa por parte da Mendes Júnior de assinar o TAG e retomar os serviços que lhe cabem, levou a um novo planejamento de ações que se baseou em contatar empresas que participaram da obra como subcontratadas da Mendes Júnior (ART's predecessoras), a fim de que estas realizem, com acompanhamento da SECID e da Concremat, visitas técnicas, quantificação e orçamentação destes serviços. Os preços fornecidos (CPU's - Composição de Preço Unitário) seriam analisados pela gerenciadora e submetidos à SECID para contratação. Neste novo formato foi mantido o mesmo prazo para finalização das vistorias.

No mês de maio, a Concremat deu continuidade as atividades conforme novo plano de ação que se constitui de vistorias e contatos com empresas com capacidade técnica para execução dos serviços pertinentes. Conforme acima explanado, a premissa seria contatar primeiramente as empresas que já executaram os mesmos tipos de serviços na obra da construção da Arena Pantanal. Não havendo sucesso, a gerenciadora e a SECID concordaram em buscar outras empresas com capacidade técnica equivalente para proceder com as vistorias, quantificação e orçamentação.

Contudo, cabe ressaltar que na reunião sobre o Cronograma de atividades da Concremat (dia 11/05/2016 ata 13/2016) já pode-se verificar que o prazo de 60 dias previsto no TAG, para as vistorias e elaboração de relatórios, não seria suficiente devido a vários fatores conforme será explanado por disciplina neste capítulo.

Também é importante registrar que na reunião ocorrida em 23/05/2016 na sede do TCE, as equipes da Concremat e da SECID informaram a este órgão de controle que o prazo de 60 dias estipulado no TAG tenderia a ser insuficiente para a finalização das ações previstas.

Outro fator crítico nas atividades deste Quarto Termo Aditivo é a obtenção da Certificação LEED, conforme informado no item 2.1 e será detalhado nos itens 2.2.1 e 3.1 deste relatório.

Devido ao volume de atividades desenvolvidas agrega-se a este relatório o relatório de vistorias e atividades desenvolvidas pela CONCREMAT no mês maio/2016. Neste relatório estão detalhadas as atividades realizadas e os resultados preliminares das vistorias indicando as não conformidades detectadas.

### **Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL**

**Ordem de Retomada: Não realizada**

**Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL**

**Final da Execução: Concluído (não retomado)**

**Final da Vigência: 10/07/2016**

**Situação:** O contrato continua paralisado até a conclusão das vistorias e relatórios em produção por parte da CONCREMAT. Com base neste relatório será possível quantificar o volume de não conformidades relacionadas ao mobiliário esportivo instalado na Arena. Em virtude do volume de atividades a serem desenvolvidas e, considerando a proximidade de término da vigência do contrato (10/07/2016) foi solicitado aditamento do prazo de vigência do contrato até 30/12/2016.

Com relação as vistorias, de acordo com relatório da CONCREMAT foram realizadas as seguintes atividades em maio/2016:

A pedido da CONCREMAT, no mês de maio de 2016, foi realizada a vistoria dos assentos da arquibancada em conjunto (CONCREMAT | SECID | KANGO BRASIL LTDA.) com o sr. Felipe Fontoura da empresa KANGO BRASIL LTDA. ainda que o mesmo não tenha acompanhado todo o processo. O

resultado desta vistoria foi uma Planilha de Campo (demonstrando pontualmente cadeira por cadeira suas reais condições) disponibilizada tanto para SECID como para KANGO BRASIL LTDA., não com objetivo de ser um Relatório Final, mas sim, contendo todas informações necessárias para dinamizar o processo para os interessados, possibilitando principalmente que a KANGO BRASIL LTDA. pudesse dimensionar suas futuras ações.

Com os dados desta vistoria foi alimentada a planilha de dados que contempla cada um dos 46.067 assentos da arena (conforme Planilha de Medição), além dos mobiliários instalados. O Relatório Final de Inspeção dos Assentos foi entregue a SECID em 20/05/2016 através do Ofício 30.4.8.8.017\_35. Tal relatório, no entanto foi inconclusivo e está em fase de reformulação.

Preliminarmente foram constatadas as seguintes irregularidades:

ASSENTOS TIPO  
GA COPACABANA STD

LEVANTAMENTO PÁGINAS 03 E 42

RESUMO GERAL	
PATOLOGIAS	TOTAL
A - DESBOTAMENTO	4.352
B - FALHA DE REBATIMENTO	3.311
C - CADEIRA QUEBRADA	78
D - ESTOFADO RASGADO	1
E - ESTOFADO MANCHADO	289
F - FIXAÇÃO	37
G - PLAQUETA FALTANTE	1.279
H - COSTURA ABERTA	0

9,45%
7,19%
0,17%
0,0022%
0,6273%
0,0803%
2,7764%
0,0000%

CATEGORIZAÇÃO CONFORME TAG

NÃO CONFORMIDADE - PROJETO e ESP.	F + G	1.316
VÍCIOS CONSTRUTIVOS	A + B + E	7.952
INCONFORMIDADE POR FURTO		
DEPREDAÇÃO   VANDALISMO	C	78
MAU OPERAÇÃO		
MANUTENÇÃO USABILIDADE	D	1

TOTAL DE ASSENTOS	46.067
-------------------	--------

**ASSENTOS TIPO SPORT BENCH****LEVANTAMENTO PÁGINAS 43 E 44**

RESUMO GERAL	
PATOLOGIAS	TOTAL
A - DESBOTAMENTO	0
B - FALHA DE REBATIMENTO	0
C - CADEIRA QUEBRADA	0
D - ESTOFADO RASGADO	2
E - ESTOFADO MANCHADO	27
F - FIXAÇÃO	0
G - PLAQUETA FALTANTE	0
H - COSTURA ABERTA	10

0,00%
0,00%
0,00%
3,70%
50,00%
0,00%
0,00%
18,52%

TOTAL DE ASSENTOS CONFORME PLANILHA	54
-------------------------------------	----

OBS.:  
TOTAL DE ASSENTOS TIPO SPORT BENCH EM ESTOQUE - (06) SEIS  
TOTAL GERAL DE ASSENTOS TIPOS SPORT BENCH NA ARENA - (45) QUARENTA E CINCO

**CATEGORIZAÇÃO CONFORME TAG**

NÃO CONFORMIDADE - PROJETO e ESP.	F + G	0
VÍCIOS CONSTRUTIVOS	A + B + E	27
INCONFORMIDADE POR FURTO		
DEPREDAÇÃO   VANDALISMO	C	0
MAU OPERAÇÃO		
MANUTENÇÃO USABILIDADE	D	2

**MOBILIÁRIO VESTIÁRIOS - Armários LOCKER**

RESUMO GERAL	
PATOLOGIAS	TOTAL
A - PÉS DOS ASSENTOS DESALINHADOS	46
B - ACABAMENTO LATERAL SOLTDO	1

85,19%
1,85%

TOTAL DE ASSENTOS CONFORME PLANILHA	54
-------------------------------------	----

OBS.:  
TOTAL GERAL DE MÓVEL TIPO ARMÁRIO LOCKER INSTALADOS NA ARENA - (52) CINQUENTA E DOIS

**CATEGORIZAÇÃO CONFORME TAG**

NÃO CONFORMIDADE - PROJETO e ESP.		
VÍCIOS CONSTRUTIVOS	A + B	47
INCONFORMIDADE POR FURTO		
DEPREDAÇÃO   VANDALISMO		
MAU OPERAÇÃO		
MANUTENÇÃO USABILIDADE		

Em conjunto com esta nova vistoria, foi realizada análise do As Built enviado pela KANGO BRASIL LTDA. Verificou-se que as informações destes projetos não representavam o real executado além de não possuir todos os itens necessários para caracterizar um As Built,.

Assim, pode-se concluir que existem não conformidades na execução dos assentos que devem ser corrigidas pela empresa KANGO BRASIL LTDA. e fica evidente que esta empresa deve fornecer documentação mais detalhada e em conformidade com o contratualmente exigido.

**Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL**

**Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT**

**Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE**

**Final da Execução: Não retomado**

**Final da Vigência: 21/01/2017 (7º T.A. publicado em 02/05/2016)**

**Situação:** O prazo de vigência do contrato que se encerrava em 21/07/2016, em virtude da necessidade de se concluir as vistorias prévias da CONCREMAT para somente então estabelecer o volume de serviços e re-serviços a serem realizados, foi aditado até 21/01/2017 sendo as garantias contratuais também prorrogadas.

O contrato continua paralisado aguardando conclusão das vistorias e relatórios de não conformidades em

execução pela gerenciadora CONCREMAT. Com relação ao escopo deste contrato, as vistorias da CONCREMAT realizaram até o momento as seguintes constatações (Baseado em relatório produzido pela CONCREMAT):

### **3.2.2.1. Escopo do Consórcio CCLE. (Canal Livre e ETEL) Arena Pantanal:**

1. Estrutura de rede;
2. CFTV;
3. Sistema de IPTV / *Digital Signage*;
4. Sonorização Ambiente / Sonorização Arena – *Clusters*;
5. Controles de Acesso, Ambientes e Portas / Catracas;
6. Iluminação Cênica;
7. Sistema de Telefonia;
8. Automação Predial;
9. Instalações Elétricas.

#### **3.2.2.1.1. Estrutura de rede:**

A vistoria referente à estrutura de rede ocorreu em todas as salas técnicas de telecomunicações, designadas de LTA e PTA, com objetivo de verificar a integridade física dos equipamentos e dispositivos que compõem o sistema, bem como a funcionalidade. As vistorias ocorreram em conjunto com equipe técnica da Concremat, Secretaria das Cidades (SECID), representante do MTI na Arena Pantanal e Consórcio CLE. Dentre os problemas encontrados, temos:

-Portas PoE de Switchs queimadas.

-Equipamentos operando a elevadas temperaturas devido à falta de climatização em algumas salas técnicas.

-Equipamentos e dispositivos empoeirados e instalados em salas técnicas sem forros e com shafts completamente abertos.

-Racks que abrigam os equipamentos ativos sem tampas laterais.

Abaixo registros fotográficos que evidenciam os problemas mencionados: